SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2753

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA N° 04/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes membros: **JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO**, Secretário Executivo, **CÉSAR HENRIQUE BESERRA LIBERAL,** Controlador, e **ÊNIO AMORIM VIANA,** Pregoeiro, para sob a presidência do primeiro, fazer a conferência de caixa do dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Recife**,** 28 de dezembro de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Diretora Presidente do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:6B0D9F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, XI, do Estatuto Social e demais disposições aplicáveis à espécie,
CONVOCA:
Os Chefes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados ao COMSUL, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Ribeirão, com a seguinte pauta:
Data: 01 de fevereiro de 2021.
Horário: 10 horas
Local: Sede do COMSUL, na BR 101, Km 81, nº 1024, Município de Ribeirão/PE.
Ordem do dia:

• Deliberação sobre:
• Eleição para concorrer os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 03 (três) membros titulares do Conselho Fiscal, 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 13 e 25 do Estatuto do COMSUL.
• Assuntos diversos.

De acordo com o artigo 39, do Estatuto Social do COMSUL, as inscrições para eleição às vagas acima mencionadas deverão ser realizadas até o prazo de 48 horas antes da hora e data fixada para a realização das eleições, a ser realizada na Assembléia Geral, e serão coordenadas pela Diretoria Executiva do COMSUL.
Assim, os (as) prefeitos (as) interessados às vagas deverão registrar suas chapas mediante envio de ofício ao COMSUL.

Ribeirão, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:0BD6D656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 9:00 às 12:00, de segunda a sexta, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAYSA SABRINA DA SILVA PEREIRA	17º
COZINHEIRO	MARINALVA MARIA DA SILVA	4º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A04BE815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **BELMIRO HUMBERTO DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.412.390 SDS-PE e do CPF nº 631.509.484-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **DIRETOR-PRESIDENTE**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:75C99D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sra. **CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003032040941 SSP/CE e do CPF nº 061.711.614-89, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, do Controle Interno, Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D74548BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FABRÍCIO ALENCAR SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.340.254 SDS-PE e do CPF nº 133.197.594-85, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:24A2B33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sra. **MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2004034020318 SSP/CE e do CPF nº 065.635.164-08, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSISTENTE TÉCNICA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F9AAAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 021/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **KEZIA HAYANA NUNES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003032014037 SSP/CE e do CPF nº 052.090.424-99, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:23C52FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.829 SSP-PE e do CPF nº 054.749.574-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO**, da Secretaria de Projetos, Captação e Monitoramento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CC78D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LUCIENE RODRIGUES GALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.493.523 SDS-PE e do CPF nº 040.017.584-31, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:497337F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **RENILDA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.079.278 SDS-PE e do CPF nº 747.380.464-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, da Secretaria de Projetos, Captação e Monitoramento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC356750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Ar. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CLÁUDIA MARIA PEREIRA LEITE ROCHA,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.543.854 SSP-PE e do CPF nº 780.713.134-91, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIA ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D042535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARGARIDA MARIA DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 3070773 SDS-PE e do CPF nº 478.893.064-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CDDFADCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ROSANGELA DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.886.884 SSP/PE e do CPF nº 845.508.564-91, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3FE6175D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 029/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO DE SALES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1658789 SSP/PI e do CPF nº 029.430.874-16, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D782B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 029/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO DE SALES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1658789 SSP/PI e do CPF nº 029.430.874-16, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CF587FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 030/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SEBASTIÃO ALVES LACERDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 7013471 SDS/PE e do CPF nº 058.375.584-46, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:58CBC9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 031/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA ALENCAR COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3425705 SSP-PE e do CPF nº 618.078.504-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de

SECRETÁRIA ASSISTENTE DE REDES DE ENSINO, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EBCB74CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 032/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **DIOGENES SOUSA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 0408600105 TEM-PE e do CPF nº 093.458.714-03, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:81394FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 033/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DAVISON JOSÉ NUNES EVANGELISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 2005032033399 SSP-CE e do CPF nº 088.017.524-90, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:69098F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 034/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº 1010073-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, do Exmo. Sr. Desembargado Presidente Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, datado de 03 de dezembro de 2020, que trata do pedido de renovação de cessão dos servidores desta municipalidade para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, consoante Convênio nº 205/2010–TJ/PE;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a cessão dos servidores abaixo indicados, para tirar expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, no Fórum Dr. Francisco Muniz Arraes, na cidade de Araripina-PE, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens dos cargos, **continuando com o ônus para esta municipalidade**:

MARIA LÚCIA VIEIRA MENDES BATISTA;
FRANCISCA PEREIRA PAIXÃO;
JOSUÉLIO DE SENA DIAS;
EDILBERTO TRAJANO DE SOUZA;
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA;
JOSÉ JOSSÉLIO RAMALHO DE OLIVEIRA;
FRANCISCO TAVARES DE SOUSA.

Art. 2º – A cessão dos servidores de que trata o artigo anterior, será prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021**, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F88476E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 035/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RAMON DIEGO DANTAS ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 2002034073946 SSP-CE e do CPF nº 079.078.764-43, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARATAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D639681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 036/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **EDÉSIO MARQUES DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 2000099012732 SSP-CE e do CPF nº 784.218.103-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CBF4756E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 039/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.919/1992;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021-CTA, referente ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Sres(as). **CARLENE RAMOS ALENCAR, FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE CARVALHO** e **MARIA EDILEIDE RODRIGUES OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, a pedido, os(as) sres(as) Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Araripina, em substituição ao Afastamento dos(as) Titulares dos Cargos de Conselheiros Tutelares, Símbolo CT-1, pelo período de 20 (vinte) dias:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME:	CPF:
1º	FRANCISCA EUNICE OLIVEIRA SANTOS SILVA	021.126.794-57
2º	CÍCERA DE CARVALHO SOUZA	030.649.674-79
3º	JOSÉ FELIX SOARES JÚNIOR	057.867.344-47
4º	BRÁS BATISTA DA SILVA	926.441.201-87

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F9730773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 040/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº Ofício GPG nº 005/2021, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, datado de 06 de janeiro de 2021, que trata do pedido de renovação de cessão do servidor **FRANCISCO HEBERT CARLOS PEREIRA** desta municipalidade para o MPPE, consoante Convênio nº 056/2017, datado de 23 de novembro de 2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco por meio da Procuradoria-Geral da Justiça e o Município de Araripina;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, o Sr. **FRANCISCO HERBERT CARLOS PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 1048-1, portador da Cédula de Identidade nº 5105617 SSP-PE e do CPF nº 750.129.874-20, para exercer suas funções na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, com lotação na sede da Promotoria de Justiça de Araripina, continuando com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - A cessão do servidor de que trata o artigo anterior, está condicionado ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 56/2016, a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:87DBB389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 042/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS/PE e do CPF nº 095.109.784-93, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ATOS OFICIAIS**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9507C498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GILDNIR FIALHO LOPES,** portadora da Cédula de Identidade nº 5464242 SSP-PE e do CPF nº 024.853.074-74, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F80BDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 045/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GABRIELLA DE MACEDO ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.360.182 SDS-PE e do CPF nº 126.823.824-44, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE TOMBAMENTO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FB506C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 046/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **FRACISCO RIBAMAR VENUTO**, portador da Cédula de Identidade nº 31137 SDS-PE e do CPF nº 471.045.544-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO A PROJETOS**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:75AECB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **VITÓRIA RÉGIA COSTA DIAS,** portadora da Cédula de Identidade nº 8575722 SDS-PE e do CPF nº 099.350.864-29, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E6FCF9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PAULO ELIAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.067.026 SSP-PE e do CPF nº 127.923.224-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:867B19EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANA CAROLINE BARBOSA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.546.303 SDS-PE e do CPF nº 097.113.994-66, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE PROJETOS**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9714F330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 050/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOÃO PEDRO MOURA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9713677 SSP-PE e do CPF nº 121.175.764-19, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:06254519

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 051/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **MIGUEL VITOR BATISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 8068818 SDS-PE e do CPF nº 097.344.044-90, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE COMPRAS**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7EECB650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 052/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:41792092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 053/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PAULO JOSÉ GRANJA AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 1.636.153 SSP-PE e do CPF nº 153.080.734-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1B9FB7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 054/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA RAQUEL COSTA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.510.296 SDS/PE e do CPF nº 104.865.844-96, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0F437AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 056/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **VINICIUS CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.203.904 SDS-PE e do CPF nº 111.654.754-64, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3E6754AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 057/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o **Sr. TEOFILO JOSÉ SERAFIM MARCOLINO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.445.302 SSP-PI e do CPF nº 092.387.904-85, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ELETRIFICAÇÃO**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:23CB19AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 058/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o **Sr. DAVI GUALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:14C3FE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 059/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO JACKSON DE ALENCAR E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 17960951 SSP/SP e do CPF nº 364.063.504-30, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2DA915E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 060/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FARNÉSIO COSTA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade nº 6643948 SDS-PE e do CPF nº 064.224.504-51, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7D62B837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ERIQUY CONCEIÇÃO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.757.430 SDS/PE e do CPF nº 708.138.894-99, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB3BED80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 062/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FABIANO RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 270399112 SSP/SP e do CPF nº 742.662.334-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA - ÁREA I**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9BA3CB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 064/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **MANOEL DE JESUS ABREU**, portador da Cédula de Identidade nº 32.061.594-7 SSP-SP e do CPF nº 746.498.254-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÁREA II** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC479BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 065/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ADALBERTO PEDRO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.611 SDS/PE e do CPF nº 392.126.614-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA - ÁREA VII**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95B4A16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 066/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **HANDSON RODRIGUES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.011.097 SDS-PE e do CPF nº 095.318.794-27, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÁREA VIII**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:019F28DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 067/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora **MARIA JOSELÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **EDILENE CORDEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.577.577 SDS-PE e do CPF nº 100.166.214-84, como responsável para responder "***pró-tempore***" pelo Cargo em Comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3580C971

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 068/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **GENIVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4779651 SSP-PE e do CPF nº 764.755.654-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO ASSISTENTE DE ASSOCIATIVISMO E EMPREENDEDORISMO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:194FEA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **VALDÊNIA ALENCAR SOUZA BATISTA,** portadora da Cédula de Identidade nº 2244111 SSP/PI e do CPF nº 033.590.594-33, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE ASSOCIATIVISMO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ACBD49E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GIVANILDA DOS SANTOS RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.447.352 SDS-PE e do CPF nº 109.361834-54, para o Cargo em Comissão, **Símbolo**

CC-E, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CB679B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 071/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RANILSON DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.965.637 SSP-PI e do CPF nº 471.045.384-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE ABASTECIMENTO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6630E7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 072/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **de COORDENADOR ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82DBA130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 073/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ELENITA RODRIGUES GALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.568.334 SDS-PE e do CPF nº 057.430.274-39, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F9B9A679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 074/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RAFAEL BENICIO CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.363 SSP-PE e do CPF nº 034.772.811-10, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APICULTURA**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE6A266B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANTONIA EDNEIDE DE HOLANDA ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 7138682 SDS-PE e do CPF nº 059.981.594-97, para o Cargo em Comissão, **Símbolo**

CC-E, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F93B138A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 076/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ANTONIO TAVARES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 2005032006103 SSP-CE e do CPF nº 054.741.164-20, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE MERCADO PÚBLICO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CCA3B79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SEVERINO LACERDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.133.152 SDS-PE e do CPF nº 198.958.954-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4CE1BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 078/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PEDRO ERNANDES DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 18388587 SSP/SP e do CPF nº 440.177.404-30, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:43E42398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 079/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **HERMANDO DAS NEVES SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.935.696 SSP-PI e do CPF nº 793.348.814-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC40FDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARINEIDE PEREIRA DE ALENCAR ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3258771 SDS/PE e do CPF nº 582.054.544-34 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE**

CONTÁBIL, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4AA42258

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 081/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no *Ofício GAB nº 80/2020*, da Chefe do Poder Executivo do Município de Terra Nova-PE, datado de 03/08/2020, que trata do pedido de prorrogação por mais 01(um) ano da cessão de servidor desta municipalidade para o Município de Terra Nova;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a cessão, do servidor abaixo indicado, para ficar a disposição do **Município de Terra Nova – Estado de Pernambuco**, e exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde daquela municipalidade, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens do cargo, **continuando o ônus para o município requerente**:
CLEOMARCOS DE SÁ BEZERRA, matrícula nº 93827, portador da Cédula de Identidade nº 1303892502 SSP-BA e CPF nº 063.348.344-36, cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**.
Art. 2º – A prorrogação da cessão do servidor de que trata o artigo anterior, será por período de **01 (um) ano**, **contados a partir de 01 de agosto de 2020**, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A6319672

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOÃO ERLAN DE HOLANDA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.395.617 SSP/PI e do CPF nº 063.604.724-57, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSESSOR ASSISTENTE ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC61500A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 083/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LACERDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 29.661.510-9 SSP-SP e do CPF nº 989.459.634-72, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO À PGM**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D8352510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 084/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **SANDRA MARA BIHUM DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4149683 SSP/PE e do CPF nº 049.216.924-16, para o cargo em comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCBA5F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 085/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **JADNA ANIZIA NUNES EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 20071631474 SSP/CE e do CPF nº 040.905.493-37, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E2D62F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 086/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FABIANE DUARTE MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.328.256 SDS/PE e do CPF nº 051.652.854-80, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A9B4DEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **MARIANA LEITE DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.149.819 SDS/PE e do CPF nº 089.129.754-55, como responsável para responder "***pró-tempore***" pelo Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE**, **Símbolo CC-C**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D80571E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 088/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **JOSEMAR FERNANDES DAS CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 5278776 SDS/PE e do CPF nº 963.190.204-82, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO HEMOPE,** da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:024974C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ISOLDA MODESTO FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 2006034074708 SSPDS/CE e do CPF nº 095.083.344-44, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE TÉCNICA DE APOIO,** da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:42572063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 090/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ERILVÂNIA SANTOS LEONEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.775.642 SDS/PE e do CPF nº 099.545.394-25, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2A44A9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LEILIANNA DE SOUZA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1145578705 SSP/BA e do CPF nº 046.088.254-61 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE SAÚDE MENTAL**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86F451F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 093/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SANDRO KERLY ALENCAR MOTA,** portador da Cédula de Identidade nº 5880887 SSP/PE e do CPF nº 041.701.464-33, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0EB0FBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 094/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **BENÍCIA LACERDA ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.670.794 SDS/PE e do CPF nº 448.949.704-06, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A689CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 095/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **TALYTA DA SILVA DELMONDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.604.246 SDS/PE e do CPF nº 099.350.924-02, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **de COORDENADORA ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3E365A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 096/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **FABYANNA SIQUEIRA RODOVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003034016991 SSP/CE e do CPF nº 076.704.094-52, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1BC3988D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 097/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **CAIO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES,** portador da Cédula de Identidade nº 2004034013729 SSPDS/CE e do CPF nº 072.168.174-35, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B094F824

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 098/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **EVERALDO PAIXÃO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3313066 SSP/PE e do CPF nº 747.112.294-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0818B4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 099/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **KELLY SISLANY DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8604268 SSP/PE e do CPF nº 101.418.274-32, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7E9D82CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 100/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LIDIANA MARIA DE CARVALHO COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.008.451 SSP-PI e do CPF nº 038.452.264-55, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5EBA23C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 101/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **COSMO MARINHO LEAL**, portador da Cédula de Identidade nº 24201511 SSP/PE e do CPF nº 749260044-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE ALMOXERIFADO E PATRIMÔNIO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A4EE99B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **JOSCIVAN OLIVEIRA BRANDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 2008895655-0 SDS/CE e do CPF nº 034.364.064-30, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE TRANSPORTES**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AD1CF7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **ACÁCIO ALEXANDRE DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.380.684 SSP-PI e do CPF nº 065.310.944-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B5F85AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **YASMIM DE CASTRO MIRANDA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.068.825 SDS/PE e do CPF nº 097.026.884-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DO SETOR DE COMPRAS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B26F0F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **YASMIM DE CASTRO MIRANDA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.068.825 SDS/PE e do CPF nº 097.026.884-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DO SETOR DE COMPRAS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05B7EEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 105/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **KELLY JAQUES BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 274530696 SSP/CE e do CPF nº 030.844.624-02, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:023501B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ANDRÉ BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.139.539 SDS-PE e do CPF nº 098.029.204-28, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS**, da Secretaria Assistente de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B45FC4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RUBENI CUNHA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 6.057.441 SDS-PE e do CPF nº 044.272.194-38, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FIACALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A25C3462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.026.252 SSP/PI e do CPF nº 038.257.694-29, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6EA77391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 037/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **LEONARDO DE FARIAS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.685.983 SDS-PE e do CPF nº 594.502.074-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ASSOCIATIVISMO E EMPREENDEDORISMO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B03DCE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 041/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **MICHELLY VERILLANIA BEZERRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7968924 SDS PE e do CPF nº 064.900.234-23, para o cargo em comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4FE72D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 043/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **GESSISLEIDE GRANJA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.650.858 SDS-PE e do CPF nº 361.989.944-49, para o cargo em comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DD38D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ÍCARO GABRIEL LINS NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 8.576.623 SDS/PE e do CPF nº 090.068.224-85, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7EAAAFFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0039/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIO ANDREY BARBOSA DE LIMA, CPF: 054.520.594-82, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4A70FFBF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 012.485.624-10, no cargo comissionado de Atividade de Funcionamento do Legislativo Administrador Patrimonial, Símbolo CC-3.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:F7F00205

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0041/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 515.920.454-72, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:541FA62C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0042/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, GENICLEIDE ALVES DE ANDRADE, CPF 811.673.504-72, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:2078AAC1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, RAPHAEL DA SILVA TEXEIRA, CPF 105.893.594-10, para Atividade de Funcionamento do Legislativo no cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:9492D013

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MENDES, CPF 250.011.324-87, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:F2B03118

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0045/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, IANNY KAROLYNE MEDEIROS DE ASSIS, CPF: 066.294.784-36, para o Gabinete da Presidência no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:6F5221A0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MÔNICA MARIA DE SOUZA BATISTA, CPF 482.803.722-53, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:FD3B8E9C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0047/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, REBECA VITAL CORDEIRO DE SIQUEIRA, CPF 081.406.964-98, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A5A4AA68

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0048/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ANDREZA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS, CPF 073.984.384-27, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4E81FC9A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0049/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARIA DAS MONTANHAS CAVALCANTI LOURENÇO SIQUEIRA, CPF: 071.604.414-51, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:23E3F094

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0050/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, MARIA DO DISTERRO CALADO SALES BRANCO, CPF: 440.466.424-91, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:C370E450

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOÃO ALBERTO QUERINO ESTRELLA LINS, CPF 032.373.014-00, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:9039DF2B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, EDER BARBOSA BEZERRA, CPF: 069.757.324-93, no cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:1707B2EC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0053/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, ORLANÍ LIMEIRA SILVA LIMA, CPF 578.436.354-91, na função gratificada de CHEFIA DE CONTROLE DE MATERIAIS; Símbolo FG-3, com data retroativa a 1º de janeiro de 2021;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:CC1294AF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0054/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1 º - **NOMEAR**, ORLANÍ LIMEIRA SILVA LIMA, CPF 578.436.354-91, na função gratificada de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Símbolo FG-1, com data retroativa a lº de janeiro de 2021;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:F908DFBF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0056/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1 º - **NOMEAR**, SANDRO FERREIRA DA SILVA, CPF 370.126.304-34, na função gratificada de SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Símbolo FG-2, com data retroativa a 1º de janeiro de 2021;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:E1A49584

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MYLLENA VIEIRA DE SÁ ARAUJO, CPF: 048.737.364-20, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:060E7040

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0058/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, EURIVALDO MONTEIRO DA SILVA, CPF 033.448.928-86, para o Gabinete Da Presidência, no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:45127440

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0059/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ALLYSSON PADILHA MATIAS, CPF: 000.285.864-92, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:52836882

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0060/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, AMANDA POLLYANA CAVALCANTI SANTOS, CPF: 078.087.054-97, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:DF32527E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0061/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ANDERSON THIAGO DA SILVA, CPF 100.763.934-29, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:D60766D7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0062/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, DIOGO LIRA DE SALES, CPF: 122.958.814-04, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:DEB103EF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0064/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, EMYLLY DANIELY DE MELO FRANÇA, CPF: 113.267.114-07, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:CACC62F1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0067/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º **- EXONERAR**, JOELMA TENÓRIO ALMEIDA DE SÁ, CPF 862.299.824-04, da função gratificada de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO – Símbolo FG-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:D1365AD0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0068/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art.1º **- NOMEAR**, KLÉBER ROBERTO VIEIRA RAMOS, CPF 058.054.504-02, na função gratificada de Membro da Comissão de Licitação – Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:1614F762

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0069/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOSÉ DE ASSIS DA SILVA, CPF 775.006.874-00, para o Gabinete da Presidência no cargo comissionado de Assessor Especial Do Presidente - Assessor Especial para acompanhamento das ações municipais realizadas em favor das minorias, comunidades carentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:97B32B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021

PORTARIA Nº014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº282 de 2014 C/C Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr**. JOÃO WAGNER JÁCOMO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº059.794.764-31, para ocupar o cargo de Secretário Municipal Executivo de Juventude.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
.
Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba-PE, em 04 de janeiro de- 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:5E8EA03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº282 de 2014 C/C Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a **Sra. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº041.675.954-86, para ocupar o cargo de Secretária Municipal Executiva da Mulher.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
.
Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba-PE, em 04 de janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:C8781039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº025/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº282 de 2014 c/c Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a **Sra. ANAMARINA VASCONCELOS COUTINHO,** inscrita no CPF nº056.413.004-46, para ocupar o cargo de Assistente Judiciário deste Município.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
.
Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba-PE, em 04 de janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:5E9D7806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº282 de 2014 c/c Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a **Sra.LIGIA NEVES DE FRANÇA,** inscrita no CPF nº780.484.434-49, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Controle Interno deste Município.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
.
Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba-PE, em 04 de janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:5E43251C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 001/2020 – Dispensa Nº 001/2020 Objeto: Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades das secretarias do município de Bom Jardim-PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021. Contratada: Empresa JOSÉ LUÍZ CABRAL JUNIOR - ME sob o CNPJ 18.395.252/0001-22 contratada fará jus à importância no valor total de R$ 753.449,34.

Bom Jardim-PE, 18 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7676572F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA ELZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 579.313.134-53, e cédula de Identidade Nº 3349065 SSP-PE, para ocupar o cargo de Secretária de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:887C5FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 520.651.894-87, e cédula de Identidade Nº 2701556 SDS-PE para ocupar o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, inclusão e Direitos Humanos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C7E68755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELMA TEODORO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.128.384-15 e Cédula de Identidade Nº 4.238.152 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7F8FEB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **SAMUEL FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 048.544.054-73 e cédula de Identidade Nº 6782962 SDS-PE, para ocupar o cargo de Secretário da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D19640F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 002.008.504-40 e Cédula de Identidade Nº 4.610.552, para ocupar o cargo de Tesoureiro, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DBD36F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 485.556.334-20 e Cédula de Identidade Nº 2902989 SSP-PE, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ALDOFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9EF1D23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ ROMILSON CABRAL DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 580.769.994-72 e Cédula de Identidade Nº 3308413 SSP/PE para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9221ED2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 295.326.714-04 e Cédula de Identidade Nº 1750954 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8BDC0E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE CRUZ VILELA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 988.795.884-00 e Cédula de Identidade Nº 4.226.869 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CA16CEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 145.616.204-78 e Cédula de Identidade Nº 1.392.718 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:52F44C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 314.112.744-15 e Cédula de Identidade Nº 1.987.396 SDSPE, para ocupar o cargo de Controlador Geral de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7BDF3072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA GALINDO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 694.861.744-15 e Cédula de Identidade Nº 3.732.776 SSP/PE, Agente Administrativo para ocupar o cargo de Tesoureira do FMS, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:24E913ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2021

Ementa: Nomeia o Servidor Municipal ocupante do cargo de Diretor Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito-BONITOPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 775/2006, de 04 de agosto de 2006;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Diretor Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito – BONITOPREV.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. **ADELSON CANDIDO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, RG nº 4482901 SSP-PE, CPF nº 855.302.634-53 para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito – BONITOPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A1842FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 775/2006, de 04 de agosto de 2006;

Considerando a necessidade imperiosa de remoção de ocupante para o cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito-BONITOPREV**

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. **ADILSON KENNEDY DUTRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, RG nº 2.002.968 SSP-PE, CPF nº 488.177.754-87 para ocupar o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito-BONITOPREV, símbolo PR-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1A65AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSANA CRISTINA CABRAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 041.988.294-46 e Cédula de Identidade Nº 6.045.211 SSP/PE, para ocupar o cargo de Tesoureira da Secretaria de Desenvolvimento Social, inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8A62C2E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 001/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 OBJETO Nat:. Obra/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção da Praça Padre Mário Leitão, no Município de Buenos Aires-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento ao Convênio nº 866.951/2018 - 1053615-50 celebrado entre o Município de Buenos Aires-PE e a União, representada pela CEF – Caixa Econômica Federal. Valor máximo aceitável - **R$ 469.257,71**.
Data e hora de abertura: **04/02/2021 às 09:00 horas**. A licitação ocorrerá em local amplo e aberto, tomadas todas as precauções de distanciamento, de no mínimo 1,5 metros de distância entre os participantes, com vistas à prevenção de contágio pelo coronavirus e ocorrerá no seguinte endereço: PE-59, S/N Loteamento Boa Fé, neste município no **Prédio da Câmara Municipal de Buenos Aires – PE.** Ainda, em função da pandemia da Covid-19 a sessão pública do certame será transmitida online, portanto os licitantes que apenas depositarem envelopes poderão acompanhar a sessão através do link de acesso**:**
https://www.facebook.com/prefmunicipalbuenosaires/
Informações através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com e pelo telefone (81) 3647.1142. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do e-mail elencado ou através do portal de transparência no endereço eletrônico **www.buenosaires.pe.gov.br**.

Buenos Aires-PE, 18 de janeiro de 2021.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:9BD2930F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 114 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7F2A29B5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 115 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: DARIO BEZERRA DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DE29CC00

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 116 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSÉ FERNANDES DE MOURA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:998E18E4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 117 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSÉ ANICETO DE SANTANA JÚNIOR, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F6AEDF29

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 118 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: IVANEIDE CRISPIM DE FRANÇA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:901DB39F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 119 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: RIVIANE DE SOUZA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7CA13508

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 120 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CAROLAINE JULIANA PEREIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:61DF2DA1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 121 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: GUSTAVO GOMES DE ANDRADE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:15927F21

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 161/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JAMERSON VICTOR DE SANTANA LACERDA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E154827B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 162 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOAO MIGUEL DOS SANTOS NETO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:89B77DEE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 163 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ADRIANO RAMOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:CB4A092E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 164 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ROSENI RODOLFO DE ANDRADE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8EC2DED3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 165 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JAIRO JOSE DO CARMO FILHO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:66318D6B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 166 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ISRAELE RUANE SILVA BORGES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:29BB4BB5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 167 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JESSIKA ARRUDA DA SILVA SENA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4520EAC7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 122/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ANTONIO PAULO BARROS CABRAL, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3F80F513

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 123 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ZILPORA ALVES DE LIMA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F823D9B7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 124 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE MARCANTONIO FRAGOSO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:89BEE87D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 125 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARCOS ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:42A192EF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 126 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MELANIA SILVA LIMA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F3F4E457

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 127 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:356FF1D7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 128 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: AILSON RAMOS DA CUNHA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5C8FD1BF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 129/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ANA PAULA MARIA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:20616664

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 130 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JULIANA MARIA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:654B80D9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 131 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: PHILIPE GOMES PESSOA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AB23D34D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 132 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BA8B5D87

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 133 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LUANA ZENAIDE DA SILVA FERNANDES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:72D245AD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 134 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ZILMA BARBOSA DE LIMA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:78BF6803

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 135 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE RICARDO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jose Carlos de Lima, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5BCBD0CC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 170 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D18AC762

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 171 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSENILDO BEZERRA DA PAIXÃO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:69EB2FCA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 172 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: GLEDSON HEBER BARROS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C8499554

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 173 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: GILMAR VICENTE DE MORAIS JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D462693D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 174 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: HELTON CARLOS RAMOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2E745A05

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 175 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: IACOAN WALLISON DINIZ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FA9C5203

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 176 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: DIEGO HENRIQUE AMARAL DE LIMA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Edelry Denis Pinheiro de Barros, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0836F28D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 007/2021

PORTARIA nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002, e da Lei Municipal nº 1995, de 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EUDES DA SILVA PAULA	PRESIDENTE	6041081-5
GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS	SECRETÁRIO	60390
RAFAEL CAMILO DA SILVA	MEMBRO	60383

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 004/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 18 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:1609288A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 008/2021

PORTARIA nº 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002, e da Lei Municipal nº 1995, de 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a pregoeira e a equipe de apoio deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EUDES DA SILVA PAULA	EQUIPE DE APOIO	6041081-5
GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO	60390
RAFAEL CAMILO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	60383
MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA	PREGOEIRA	1642

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 005/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 18 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:E990280B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 009/2021

PORTARIA nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Sindicância:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KARLA ROBERTA ALVES MARINHO	PRESIDENTE	6976301
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	SECRETÁRIO	60376
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	VOGAL	60374

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 006/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 18 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:091B342D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 165/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 061/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: DIÊGO LEMOS DE CARVALHO, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.
LEIA-SE:
NOMEAR: DIÊGO LEMOS DE CARVALHO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E255BA60

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 166/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 082/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ARTHUR BARBOSA DE OLEIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.
LEIA-SE:
NOMEAR: ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9274E21F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 168/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: NATÁLIA CAROLINA NASCIMENTO, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2B311788

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 170/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 135/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: NOMEAR: RINALDO DA COSTA BARBOSA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.
LEIA-SE:
NOMEAR: NOMEAR: RINALDO DA COSTA BARBOSA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:66585961

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 171/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 143/2021, que nomeou o Sr. FERNANDO JOSÉ PESSOA DOS SANTOS, ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, símbolo CC1-A, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO - SETUR, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 18/01/2021.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6AA9C76B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 172/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 167/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
REVOGAR o ato nº 033/2019, que nomeou o Sr. GILVAN DE ARRUDA SOBRINHO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 07/01/2021.
LEIA-SE:
REVOGAR o ato nº 033/2021, que nomeou o Sr. GILVAN DE ARRUDA SOBRINHO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 07/01/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B753CA9A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 004/2021.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0035/2021 – SEARH de 14/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Mat.	Nome	Função
31.999	RAFAEL FERREIRA CORDEIRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:53F2B1AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria n° 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores: **CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO, FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, **JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO VIANA,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, ficando assim composta:
CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO – Presidente
FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA – Secretário
JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO VIANA - Membro

Art. 2º - Recomenda-se que o processo Licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação, para ciência de todos os interessados;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, ora instituída também exercerá as funções na Comissão de Licitação dos Fundos: Saúde, Educação e Ação Social do Município de CALUMBI, temporariamente, até nomeação de Comissão própria aquele órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:59D7FE67

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N°02/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **JANEALES ALINE CORDEIRO DE SIQUEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:62D89628

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°03/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **CILENE SOCORRO SANTANA SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:E0E5DA43

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 04/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N°04/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ALICE MARIA DA SILVA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAUDE,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:442061C9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 05/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°05/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr.º **MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:25DFC2E7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 06/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°06/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **SIRLENE CORDEIRO DE SIQUEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:1E462DF8

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 07/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA GERENTE DO FUNPREV

PORTARIA N°07/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **MANOELA KAROLINA PEREIRA SANTOS** para exercer o cargo de **GERENTE DO FUNPREV,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:FE508BD8

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 08/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FUNPREV

PORTARIA N°08/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr.º **LUCAS CORDEIRO BATISTA BERNARDO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FUNPREV,** Símbolo **CC2**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:03B595F9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 09/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO CC2

PORTARIA N°09/2021- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª ANDREIA DE CARVALHO BRITO para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC2.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:101D27BF

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 10/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N° 10/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora: **ANDREIA DE CARVALHO BRITO,** para função de Pregoeiro do Município.

Art. 2º - **DESIGNAR** os Servidores: **CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO, FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, **JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO LIMA,** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do município.

Art. 2º - Recomenda-se que o processo Licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação, para ciência de todos os interessados;

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe ora instituída também exercerá as funções na Comissão de Licitação dos Fundos: Saúde, Educação e Ação Social do Município de CALUMBI, temporariamente, até nomeação de Comissão própria aquele órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2020.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:51F12447

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº11/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC3

PORTARIA N°11/2021 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **ANA PAULA MARTINS** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Símbolo **CC3**.
Art. 2° - **CONCEDER** gratificação de 100% com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:0ACB4528

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 12/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR DO PREFEITO, SÍMBOLO CC1

PORTARIA N°12/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**o Sr.º**RAFAEL DE BRITO PESSOA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DO PREFEITO,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:0361C414

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 13/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO CC3

PORTARIA N°13/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr.º **JAIR BONFIM DA SILVA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPATARMENTO,** Símbolo **CC3**.
Art. 2° - **CONCEDER** gratificação de 40% com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:59D2D180

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 14/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA

PORTARIA N°14/2021 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Símbolo **CC4**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:2C86D3E2

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 15/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC4

PORTARIA N°15/2021 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **EDNA CLECIA MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Símbolo **CC4**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:FE5A451D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 16/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC4

PORTARIA N°16/2021 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr.º **EDVANILDO FREIRE DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Símbolo **CC4**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:3D9758BE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 17/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC4

PORTARIA N°17/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **VALÉRIA KILZA ALVES DE LIMA, CPF:074.536.564-78** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Símbolo **CC4**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:98A0FF6A

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 18/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N°18/2021- GAB/ PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **MARINA SANTANA BARBOSA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,** Símbolo **CC1**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:579CBE78

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 19/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO CC2

PORTARIA N°19/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr.º **PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES, CPF: 786.066.595-68** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** Símbolo **CC2**. Exercendo a Função de Procurador do Município.
Art. 2° - **CONCEDER** gratificação de 100% com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:D9510BDB

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 20/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO CC2

PORTARIA N°20/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **SIMONE IMACULADA SOUZA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** Símbolo **CC2**.
Art. 2° - **CONCEDER** gratificação de 100% com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 Janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:AB536E1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 03/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2020,** tipo MENOR PREÇO , que teve por objeto**, registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de EPIs para as unidades básicas de saúde do Município de Camaragibe/PE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital),** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 29.186.223/0001-77, vencedora** nos itens:1,2,3,4,5,6,8,11,18,27,30,31 e 32 **Valor total –** R$: 903.568,60 **(novecentos e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, vencedora** nos iten: 7,9,10,13,15,16,20,21,22,23,24,26 e 28, Valor total – R$: 727.642,20 **(setecentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ, 33.330.526/0001-99,** vencedora nos iten: 12, valor total- R$ 5.670,00 **(cinco mil seiscentos e setenta reais); A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ : 37.497.084/0001-20, vencedora** nos iten: 14, valor total- R$ 91.017,60 **(noventa e um mil e dezessete reais e sessenta cnetavos); LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO, CNPJ 26.697.721/0001-96,** vencedora nos itens: 17, 19 e 29, Valor total – R$ 42.560,00 **(quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ: 09.210.219/0001-90,** vencedora no iten: 25, no valor R$ 2.450,00 **(dois mil quatrocentos e cinquenta reais) TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.772.908,40 (Um milhão setecentos e setenta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta centavos).**

Camaragibe, 18 de Janeiro de 2021**.**

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:415BC597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**, vem informar a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 para registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de EPIs para as unidades básicas de saúde do Município de Camaragibe/PE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 29.186.223/0001-77, vencedora nos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 18, 27, 30, 31 e 32 Valor total – R$: 903.568,60 (novecentos e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, vencedora nos iten: 7, 9, 10, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28, Valor total – R$: 727.642,20 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ, 33.330.526/0001-99, vencedora nos iten: 12, valor total- R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais); A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ : 37.497.084/0001-20, vencedora nos iten: 14, valor total- R$ 91.017,60 (noventa e um mil e dezessete reais e sessenta centavos); LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO, CNPJ 26.697.721/0001-96, vencedora nos itens: 17, 19 e 29, Valor total – R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ: 09.210.219/0001-90, vencedora no iten: 25, no valor R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.772.908,40 (Um milhão setecentos e setenta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta centavos). Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva Ata de registro/Contrato**.**

Camaragibe, 18 de Janeiro de 2021**.**

ANTÔNIO AMATO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:7AFEDD32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 001/2021, cujo procedimento se deu através do

processo Nº. 001/2021, para a celebração do contrato de fornecimento com a empresa **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA, CNPJ: 12.901.149/0001-20**, cujo objeto é a Aquisição Emergencial parcelada de Combustíveis destinados aos veículos locados e pertencentes à frota das diversas secretarias municipais de Capoeiras, pelo período de até 90 dias ou até que seja finalizado o processo de pregão para o referido objeto, no valor Estimado de **R$ 324.450,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Capoeiras/PE, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:FCB2E749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N.10.2021

PORTARIA Nº 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, o senhor tesoureiro **GERALDO BARBOSA FILHO**, CPF: 660.397.114-34 e RG: 3592004 – SDS/PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Carnaíba- PE, inscrita no CNPJ: 11.459.690/0001-68 junto ao BANCO DO BRASIL - Agência 1754-X – Carnaíba/PE, podendo assinar com o presidente **CÍCERO BATISTA LIMA** CPF: 304.477.474-87 e RG: 1.881.073 - SSP/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureiro, com os seguintes poderes.

· **ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 18 de janeiro de 2021.

CÍCERO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:E7A858BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 01.2021

Decreta luto oficial pelo falecimento da ex-secretária de assistência e inclusão social, VERA MAGDALA AUGUSTO SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e da competência que lhes confere o direito através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **VERA MAGDALA AUGUSTO SILVA**, ex-secretária municipal de Assistência e Inclusão Social, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade carnaibana no decorrer de sua vida como cidadã, secretária municipal e professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade carnaibana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável educadora e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público carnaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL,** por 03(três) dias, no Município de Carnaíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **VERA MAGDALA AUGUSTO SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Carnaíba, como cidadã, professora e no exercício do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Determinar seja realizada a divulgação necessária, nos meios de comunicação desta edilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 16 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:6825BA06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 002/2021. Processo Nº 002/2021. CPL. serviços. contratação de empresa para transporte e destinação final de residuos solidos, em carater emergencial, para compor o sistema de coleta de lixo no municipio de Catende/PE.Fundamentação legal: art. 24, inciso XXI, Lei 8.666/93. Contratado: **ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**. Cnpj nº 38.411.911/0001-84. Valor R$ 571.209,69.

Catende/PE, 18 de Janeiro de 2021

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita do Municipio de Catende/PE.

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:DF4FE3C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CRC

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria N° 28/2021, torna público o **CAMAMENTO PÚBLICO** para atualização e cadastramento de novos fornecedores Junto à Prefeitura Municipal de Cedro/PE- CRC 2021. A lista remissiva dos documentos

necessários encontra-se no sítio eletrônico do município através do endereço: https://www.cedro.pe.gov.br/licitacao. Maiores informações através do e-mail: cplcedro@cedro.pe.gov.br e telefone: (87) 3889-1156.

Cedro/PE, 15 de janeiro de 2021.

VIVIANE NOGUEIRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:3077982F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
COTAÇÃO DE PREÇOS – CESTAS BÁSICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:452EBE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DE LIMPEZA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6AB4DD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DE LIMPEZA

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:27C273F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁGUA POTÁVEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIADDES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CFC6B00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ: 24.161.531/0001-24. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola João Faustino de Queiroz, do Município de Chã Grande**. Valor Global R$ **277.350,05 (Duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **06 (seis) meses contados a partir da data de Expedição da Ordem de Serviço**. Dotação Orçamentária: Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4007 – FUNDEB - Atividade: 12.361.1206.1.31 – Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Chã Grande - PE, 22 de novembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6059147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **21.627.038/0001-69**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para continuação e conclusão de Quadra poliesportiva coberta com vestiário – Escola Municipal Laerte Pedrosa de Melo e Escola Municipal Amália Araújo – no Município de Chã Grande-PE, conforme Termo de Compromisso PAC 10368/2014, no âmbito do PAC 2**. Valor Global R$ **897.798,98 (Oitocentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **08 (oito) meses para o Lote I e um prazo de execução de 07 (sete) meses para o Lote II** contados a partir da data de Expedição da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4001 – Departamento de Ensino - Atividade: 12.361.1204.1.12 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Chã Grande - PE, 26 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:38A27CF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Lei Municipal nº 803/2000, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a atual situação de obras e construções irregulares que colocam em risco a saúde e a vida da população em geral;

CONSIDERANDO o importante papel desenvolvido da Defesa Civil no Município de Cortês;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município de Cortês.

Art. 2º São atividades da COMPDEC:

I - coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;

II - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;

III - elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;

IV - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;

V - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

VI - promover ações de paralisação de obras, construções e quaisquer atividades de engenharia que atente contra as legislações em vigor, bem como as que atente contra a saúde e ou vida da população em geral.

Art. 3º A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

I - Coordenador;

II - Membros.

Parágrafo único. O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º Ao Coordenador da COMPDEC compete:

I - convocar as reuniões da Coordenadoria;

II - representar a entidade perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

III - promover os atos administrativos necessários a interdição de quaisquer tidos de atividade que coloquem em risco a saúde, integridade e vida da população em geral.

IV - resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC.

Parágrafo único. O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

I - Representante da Câmara de Vereadores de Cortês;

II - Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Representante da Secretaria Municipal Assistência Social;

V - Representante da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura;

VI - Representante de Órgãos Não Governamentais.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC determinar, nos moldes legais, as pessoas físicas ou jurídicas atos de interdição no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E50043A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19. Valor Estimado em R$ 32.139,08, Abertura 01/02/2021 às 09:00h. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

SUSENA CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:C055EC69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020

Fica a Sessão do Processo 013/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal José Verissimo de Souza, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e o Programa de Saúde da Família – PSF, com sessão marcada para 19/01/2021, sendo ora adiada, por motivo de impossibilidade da pregoeira, para o dia 02/02/2021 as **9:00hs**, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

SUSENA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:A30F46F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADIAMENTO - PROCESSO Nº: 003/2021-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMC

ADIAMENTO
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Nº: 003/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PMC. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, que visa formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Valor: R$389.516,80.Abertura da sessão publica: **ADIADA PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 08:00H. INÍCIO DA FASE DE LANCES: ADIADA PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 08:30H**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 19/01/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C5B5874A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$461.834,41.**Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/; ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 08/01/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D7EDA6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00031/2020. CPL. RDC Nº 00001/2020.

Processo Nº: 00031/2020. CPL. RDC Nº 00001/2020. Obra. Homologação do RDC Nº 00001/2020, para Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Feira Nova/PE. e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: **SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**CNPJ nº 120.020.437/0001-76 , pelo valor de R$ 259.979,00.

Feira Nova, 18/01/2021.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6CAD03A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00032/2020. CPL. RDC Nº 00002/2020.

Processo Nº: 00032/2020. CPL. RDC Nº 00002/2020. Obra. Homologação do RDC Nº 00002/2020, para Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Feira Nova/PE. e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: **SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**CNPJ nº 120.020.437/0001-76 , pelo valor de R$ 1.124.980,00.

Feira Nova, 18/01/2021.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:33DA7F91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Floresta/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 49.959, de 16 de dezembro de 2020 que manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Floresta/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 14, de 09 de abril de 2020;
CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,
DECRETA:
Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Floresta/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo coronavírus, COVID-19, de que trata o Decreto Municipal nº 14, de 09 de abril de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 174, de 16 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observadas as disposições regulatórias.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e vigerá até 30 de junho de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita do Município de Floresta

Publicado por:
Alexandre Carvalho Xavier
Código Identificador:FB6739B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Deborha Patrícia Lúcio Sena,** portadora do RG nº 4681187 SSP/PE e CPF Nº 023.695.664-77, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora da Presidência, símbolo CCA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DEF075E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas, em todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, a responsabilidade de alimentar as informações no

Portal da Transparência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9919A08E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas, em todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Cynira Maria Espínhara Brandão, mat. 205-6**, Professora efetiva, a responsabilidade de realizar as publicações no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mantendo os dados e informativos constantemente atualizados.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9457F37F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ausência de informações à SECTI, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 008/2020 encaminhado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, em que solicita esclarecimentos quanto a falta de informações referente a contrapartida educativa do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO, a orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que se manifestou pela abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade pela ausência de informação à SECTI.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de para apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações referentes a ausência de lançamento da contrapartida educativa no Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, visando apurar as ocorrências que repercutiram no desligamento dos alunos, no exercício de 2019.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2; Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1; e Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1;** todos servidores efetivos da AESGA.

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, a servidora **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** devendo a mesma no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2D5CBEB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2021

Partes: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

Data do Convênio: 04/01/2021

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços mútuos visando estabelecer condições para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão universitária, de forma interdisciplinar, multidisciplinar ou concentradas de acordo com as linhas de pesquisas e áreas temáticas previamente definidas, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, possibilitando ao estudante a realização de projetos, cursos e eventos que se desenvolver de modo educativo, cultural, científico e/ou político, articulando o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, por meio de relações transformadoras entre a AESGA e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, de forma a propiciar a aquisição de experiência e o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com o curso dos discentes, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento nas áreas técnico, científico e de relacionamento humano de forma a complementar seu processo de ensino-aprendizagem.

Valor Total: A autorização de uso objeto deste convênio correrá a título gratuito para ambas as partes.

Garanhuns, 04 de janeiro de 2021

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVLAHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:075B3F96

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2021

Partes: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Associação Garanhuense de Basquete - AGB

Data do Convênio: 13/01/2021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a cooperação entre os partícipes com vistas a promoção e fortalecimento da prática de esportes, incentivando e trazendo crianças e jovens à prática de esportes.

Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021

Valor Total: Os recursos financeiros para a execução deste convênio caso necessário, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias de cada partícipe, sendo objeto de cronograma de desembolso específico, a ser confeccionados pelos interessados, em obediência a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 101/2000, para a atividade, projeto ou programa.

Garanhuns, 13 de janeiro de 2021

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5F1E827

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2021

Partes: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer do Município de Garanhuns

Data do Convênio: 13/01/2021

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a autorização gratuita de uso da quadra de esportes pertencente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, para o desenvolvimento de atividades de apoio do projeto Centro de Excelência do Esporte V do Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura, que tem como objetivo a realização de atividades esportivas e de lazer para atender crianças e adolescentes, no contra-turno escolar, e nas modalidades Futsal e Voleibol atendendo aos objetivos dos projetos Centro de Excelência do Esporte e Esporte Por Um Mundo Melhor.

Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021

Valor Total: A autorização de uso objeto deste convênio correrá a título gratuito para ambas as partes.

Garanhuns, 13 de janeiro de 2021

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D4B75B9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 021 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA, Subinspetor III da Guarda Municipal, Matrícula nº 7497**, portador do CPF nº. 024.799.184-83, para exercer a **função gratificada de CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS,** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, **atribuindo-lhe gratificação de R$ 500,00 (quinhentos reais)** sobre seus vencimentos, nos termos do **artigo 2º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020** que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFBDE25A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 022 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Educação para o Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO,** portador (a) do **CPF nº. 036.557.864-92**, para ocupar o **cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4),** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com exercício a partir do dia 18 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A858E3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Atribui poderes ao Secretário Municipal de Finanças, para movimentar todas as contas do Município, no BRADESCO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - ATRIBUIR ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, movimentar todas as contas bancárias em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL existentes no BANCO BRADESCO, com os seguintes poderes:
1. Emitir, endossar, sacar, descontar, sustar-contra, cancelar, baixar e assinar cheques
2. Abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias,
3. Receber, dar, passar e aceitar recibos e quitações;
4. Solicitar saldos e extratos de contas,
5. Requisitar talões de cheques,
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Sustar-contra ordenar cheques;
8. Cancelar cheques;
9. Transferências e aplicações,
10. Fazer depósitos e retiradas mediante recibos,
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico e/ou Guichê de Caixa;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico e/ou Guichê de Caixa;
15. Autorizar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar e consultar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade e titularidade diferente
19. Solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético,
20. Reconhecer, verificar e ou contestar saldos,
21. Ordenar pagamentos por carta ou qualquer outro meio,
22. Solicitar senha para acesso a contas via internet,
23. Receber juros e correções monetárias;
24. Fazer e atualizar cadastros ou dados;
25. Alegar e prestar declarações e informações,
26. Transigir, celebrar quaisquer contratos,
27. Depositar e retirar dinheiro,
28. Assinar folhas de pagamentos;
29. Apresentar e retirar documentos;
30. Receber ordem de pagamento
31. Assinar contrato de câmbio ou boleto,
32. Assinar guias de retiradas,
33. Interpor recursos;
34. Assinar recibos, requerimentos, folhas de pagamento, e demais papéis precisos;
35. Registrar senhas e outros procedimentos de ordem financeira
36. Ajustar valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, forma de pagamento, prorrogações de prazos, elevações ou reduções de créditos
37. Enviar, receber, autorizar e transmitir arquivos e/ou valores de folha de pagamento
Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BED47505

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
OFÍCIO Nº. 003/2021

Garanhuns, 07 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 003/2021 – Gabinete da Presidência – IPSG
Ilmo. Sr. Fernando Antônio Lins
Gerente Geral do Banco Bradesco Agência Garanhuns

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados ao poderes vinculados ao CNPJ 04.664.996/0001-90 de titularidade da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS nessa Instituição.

I – <u>REPRESENTANTES AUTORIZADOS</u>

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA – CPF Nº 029.798.574-40 – Presidente do IPSG;

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – CPF Nº 084.120.824-78 – Diretora Administrativo e Financeira.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES
- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes; - Encerrar contas de depósito;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Assinar instrumento de convênio e/ou contrato de prestação de serviços.

V – CONTAS:
Agência nº 3212-3
CONTA Nº 444447-7
CONTA Nº 444446-9
CONTA Nº 444448-5
CONTA Nº 444444-2
CONTA Nº 444445-0

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Port. N° 007/2021 – GP

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
Diretora Administrativo e Financeira.
Port. N° 003/2021 – GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D959AE0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
OFÍCIO Nº. 004/2021

Garanhuns, 07 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 004/2021 – Gabinete da Presidência – IPSG
Ilma. Sra. Camila Vaz
Gerente Geral do Banco do Brasil Agência Garanhuns

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados ao poderes vinculados ao CNPJ 04.664.996/0001-90 de titularidade da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS nessa Instituição.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA – CPF Nº 029.798.574-40 – Presidente do IPSG;

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – CPF Nº 084.120.824-78 – Diretora Administrativo e Financeira.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES
- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes; - Encerrar contas de depósito;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Assinar instrumento de convênio e/ou contrato de prestação de serviços.

V – CONTAS:
Agência nº 0067-1
CONTA Nº 12.133-9
CONTA Nº 10.566-X

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS
Presidente do IPSG
Port. N° 007/2021 – GP

FERREIRA LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
Diretora Administrativo e Financeira.
Port. N° 003/2021 – GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0B04E47

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
OFÍCIO Nº. 005/2021

Garanhuns, 07 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 005/2021 – Gabinete da Presidência – IPSG
Ilmo. Sr. José Eduardo Nobrega Robério Wanderley
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados ao poderes vinculados ao CNPJ 04.664.996/0001-90 de titularidade da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS nessa Instituição.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA – CPF Nº 029.798.574-40 – Presidente do IPSG;

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – CPF Nº 084.120.824-78 – Diretora Administrativo e Financeira.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES
- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes; - Encerrar contas de depósito;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Assinar instrumento de convênio e/ou contrato de prestação de serviços.

V – CONTAS:
Agência nº 0052-3
CONTA Nº 13-5
CONTA Nº 82-8
CONTA Nº 730-0

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração, e desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Port. N° 007/2021 – GP

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
Diretora Administrativo e Financeira.
Port. N° 003/2021 –GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89E674FD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 009/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCAS DE GOIS RODRIGUES, portador do CPF nº 098.285.094-82, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, símbolo (IPSG/CC-5), com efeito retroativo a partir de 14 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EEBCA44

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 010/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF nº 025.216.244-70, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, símbolo (IPSG/CC-3), com exercício e efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DE04F0E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 457.677.694-00, do cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, símbolo (IPSG/CC-3), com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3E995C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE SELEÇÕES SIMPLIFICADAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 E Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, em cumprimento ao disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, visando a unificação dos processos de seleção simplificada, a igualdade de oportunidades, a melhor qualificação dos candidatos, e o surgimento da necessidade de novas

contratações, fazer saber aos inscritos e a quem interessar possa, que as seleções simplificadas objeto dos editais 001/2021 e 002/2021, encontram-se canceladas.

Garanhuns, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Adminìstração do Município de Garanhuns
Portaria Nº 001/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21EB8BBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a designação de representante do município de Garanhuns junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para ser representante do município de Garanhuns junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6A0ADAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** – O Sr. º MARLON GOMES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO, lotado na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpras-se
Registre-se e Publique-se.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CD20AA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** – O Sr. º JOSÉ RUBENS LIMA COSTA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETARIO, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpras-se
Registre-se e Publique-se.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8E500BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, bem como a nomeação do Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o **inciso X do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,** combinado com o **artigo 51º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores, combinado, com o **inciso IV do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002** e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação** e a **Equipe de Pregão** das seguintes unidades: **Prefeitura Municipal de Iati**, **Fundo Municipal de Saúde de Iati - FMS**, **Fundo Municipal de Educação - FME, Fundo Municipal de Assistência Social de Iati - FMAS** e do **Instituto Municipal de Previdência de Iati - IPREV**, para o exercício **2021,** da seguinte forma:
Parágrafo 1°- Membros de **Comissão Permanente de Licitação** abaixo relacionados, cabendo à **Presidência** ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subseqüente na ordem em que se apresenta:
Luiza Maria de Santana Albuquerque - Presidente
Jose Rubens Lima Costa - Secretário
Marlon Gomes da Silva –- Relator

Parágrafo 2°- Membros da **Equipe de Pregão** abaixo relacionados, cabendo ao primeiro atuar como **Pregoeiro**, subsequente na ordem em que se apresenta:
Pregoeiro:
Marlon Gomes da Silva

Equipe de Apoio:
Luiza Maria de Santana Albuquerque
Jose Rubens Lima Costa

Art. 2º - As atribuições do **Pregoeiro da Equipe de Apoio,** são dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja apresentação de recurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão colegiadas com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitações das seguintes unidades: **Prefeitura Municipal de Iati**, **Fundo Municipal de Saúde de Iati - FMS**, **Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social de Iati - FMAS** e do **Instituto Municipal de Previdência de Iati - IPREV**, mas não limitadas a:

a) coordenar os processos de Licitação, submetendo-os à apreciação e aprovação da assessoria jurídica;
b) competindo-lhes o cadastramento de licitantes no exercício 2021;
c) exceto responder por elaboração de Processos Administrativos de Licitação nas formas de **Dispensa**, **Inexigibilidade de Licitação** e **Chamada Pública**;
d) definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
e) esclarecer as dúvidas sobre o edital;
f) abrir os envelopes com a proposta de preço, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento;
g) processar e julgar a fase de habilitação e propostas;
h) habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
i) julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
j) requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando julgar necessário;
k) adotar outras providências que se fizerem necessárias;
l) promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;
m) autenticação de cópias de documentos apresentados juntamente com seus originais para o certame ou cadastramento na forma da Lei.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - O mandato dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e da **Equipe de Pregão,** aqui nomeados será até o dia **31 de dezembro de 2021**;

Art. 7º - Atribui o pagamento de gratificação aos servidores supracitados, instituída por Lei Municipal;

Art. 8º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:710EFCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** - A Srª MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:136F477E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** - O Sr.º IGOR FERRO RAMOS, para o cargo de TECNICO EM LICITAÇÃO, Símbolo CC-06, Lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7274D8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** – o Sr.º PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA , para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS , lotada na Secretaria de Finanças , deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:ACF44E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** - A Srª ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE, para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F4FCAC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** – a Sr. ª POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, Símbolo CC-05, lotada na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A974869F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO PROJUR 001/2020

Da Procuradoria Jurídica do Município de Ibirajuba/PE

Ao Departamento de Recursos Humanos

O Município de Ibirajuba, através de sua Procuradoria-Geral, no uso das atribuições legais conferidas, e

CONSIDERANDO a ausência de informações de servidores necessárias a regular continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos, a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema, a fim de não comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento dessa Procuradoria a existência de servidores municipais cedidos a outros Entes, bem como em gozo de licenças;

RESOLVE:

RECOMENDAR, com vistas ao controle de legalidade:
I – Proceder com o recadastramento dos servidores públicos efetivos municipais;

II – Realizar efetivo controle de frequência dos servidores públicos municipais, aplicando as possíveis faltas e descontos direto em seus contracheques, encaminhando a essa Procuradoria relatório situacional para adoção das medidas legais cabíveis previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Encaminhe-se a RECOMENDAÇÃO à Prefeita Constitucional, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Controle Interno do Município de Ibirajuba/PE para a devida ciência e publicação em imprensa oficial.

Publique-se!

Ibirajuba/PE 18 de janeiro de 2021

JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:FDF2FC3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 0057/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0057/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear, para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito Municipal – DEPATRAN, Sr. **Ewerton Lourenço de Santana**, Guarda Civil Municipal, matrícula: 019954, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, a partir de 01 janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 04 de janeiro de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:6B126571

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 032/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico FMS Nº. 032/2020, Objeto: Registro de Preços por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição com entrega parcelada de Carnes e Frios destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.693.777/0001-96, vencedora dos itens 01 ao 26, com o valor total de R$ 1.422.092,31 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos)**.**

Igarassu, 15 de Janeiro de 2021.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:66916C04

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 033/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico FMS Nº. 033/2020, Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.693.777/0001-96, vencedora dos itens 01 a 72 e 75 a 79, perfazendo o valor total de R$ 975.091,10 (novecentos e setenta e cinco mil noventa e um reais e dez centavos); HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP, Inscrita no no CNPJ sob o nº. 20.693.777/0001-96, vencedora dos itens 73 e 74, perfazendo o valor total de R$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 983.515,62 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**.**

Igarassu, 15 de Janeiro de 2021.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:B8189197

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, CONVOCA as empresas vencedoras do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 053/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020, que tem por objeto o Registro de Preço por item consignado em ata pelo Prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com entrega parcelada de Refil de Tinta e Tonners para Impressoras. Para reabertura da sessão que acontecerá no próximo dia 22/01/2021 às 09:00h, para julgamento do LOTE 01, através da Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras). Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 18 de Janeiro de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:705E7490

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 028/2020 - REPETIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico FMS Nº. 028/2020 - Repetição, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E DESKTOP, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA INTEGRAÇÃO DO E-SUS, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.750.009/0001-27, vencedora com o valor global de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**.**

Igarassu, 29 de Dezembro de 2020.

PATRICIA AMELIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:59F8F25B

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (pães). As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 26/01/2021**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:4585A5B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, torna público que estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - centro Itaíba PE, no período de 19.01.2021 a 10.02.2021, no horário de 07:30 às 13:30 horas, a Contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos, e entidades privadas, prestadoras de serviços, para confecção de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", conforme termo de referencia. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaíba, situada à Praça Coronel Francisco Martins, S/N.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AAEE1F0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO MERCADO DE CARNES DO POVOADO JIRAU.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 001/2020.
CONTRATADO: VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Tavares de Vasconcelos, 620, povoado Neves, Jucati-PE, inscrita no **CNPJ Nº 28.796.562/0001-02.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO : O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 25/12/2020, fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, até a data de 25/03/2021.
Data da Assinatura: 23/12/2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3F7CEE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 44/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIVALDO BISPO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 225.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação do servidor, Marivaldo Bispo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, com matrícula funcional sob o nº 225, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação – Escola Municipal Major Antônio Inácio, localizada no Distrito Negras, a partir do dia 20 de janeiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E4E80C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021

Nomeia o Sr. klébson cristiano cícero dos santos como Pregoeiro para as CPL's do Município de Itaíba, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear como pregoeiro para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíba, para a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e para a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, o Sr. klébson cristiano cícero dos santos, inscrito no CPF sob o nº. 053.523.144-05.
Art. 2º. Fica também designado o Sr. Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, CPF nº 026.771.954-57 e o Sr. Elimarcos Ramos da Silva, CPF nº 029.377.494-37, para assessorar o pregoeiro no que se fizer necessário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de janeiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:62BF0A0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2021
DISPENSA N°. 001/2021
OBJETO: contratação de empresa para Locação de veículo de grande Porte, tipo basculante (Caçamba), com capacidade Mínima de 6 m3, para coleta de entulhos e demais Serviços de Infraestrutura atendendo as necessidades do município de Itaquitinga -PE**.**
EMPRESA: Matos serviços de transporte de passageiro e locações Ltda.,
CNPJ Nº 29.661.794/0001-16
Valor: R$ valor mensal de R$ 19.200,00 e total de R$ 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Data do Contrato: 18/01/2021
Vigência do contrato: 90 Dias

Pablo José de Oliveira Moraes Em 18 de janeiro de 2021

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:9DE21FBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
DECRETO N° 04/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre os feriados religiosos do município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jataúba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que se encontra consubstanciado no Decreto lei n° 285/70, de 15 de maio de 1970 (Lei de Organização Municipal do Estado de Pernambuco), e Decreto lei n° 86, de 27 de dezembro de 1966, que limita a quatro o número de feriados municipais religiosos,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado feriado municipal nos dias santificados abaixo relacionados, de conformidade com a legislação em vigor, para surtir todos os seus efeitos legais:

- São Sebastião (20 de janeiro de 2021) – Padroeiro;

- Sexta-feira Santa (02 de abril de 2021);

- Corpus Christi (03 de junho de 2021); e

- São João (24 de junho de 2021).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jataúba, 18 de janeiro de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B3465FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PORTARIA Nº. 05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7781759 SDS-PE, para o cargo de Secretário da Fazenda Municipal, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 293/2019, com a remuneração prevista na Resolução nº 03/2020 de 26 de novembro de 2020, da Câmara Municipal de Jucati.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:24707A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
OFÍCIO Nº 17/2021

Em, 11 de janeiro de 2021.

Ao
Banco Bradesco
Agência Garanhuns-PE

Pelo presente, informo ao Branco Bradesco, Agência Garanhuns, que a Sra. Yslândia Rodrigues Siqueira Peixoto, CPF Nº 074.191.184-18, Secretária da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 3212, relacionadas abaixo:

Conta: 533260-5
Conta: 530535-7
Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo o gestor **José Ednaldo Peixoto de Lima** e de **Yslândia Rodrigues Siqueira Peixoto**, Secretária da Fazenda Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B338C756

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
OFÍCIO Nº 018/2021

Jucati, 15 de janeiro de 2021.
AO
BRADESCO
Agência Garanhuns-PE

Pelo presente, informo ao Banco Bradesco, Agência Garanhuns, que a Sra. Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto, CPF Nº 074.191.184-18, Secretário da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati, CNPJ n° 08.690.580/0001-06, Agência 3212-3 do Banco Bradesco, relacionada abaixo:

Agencia: 3212-3 Conta 533.205-2

Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do gestor **Joseilton Peixoto da Silva** e de **Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto**, Secretária da Fazenda Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:32978578

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PORTARIA Nº. 22/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Joseilton Peixoto da Silva**, portador do CPF nº 071.195.544-17, para o cargo de Diretor Presidente do Fundo de Previdência de Jucati - IPSEJU, com fundamento na Lei 293/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1519274F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00032/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE**.** Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2020, da seguinte maneira: Item 1: VIA NOVITA LTDA – ME,CNPJ: 04.447.180/0001-05, pelo valor R$ 20.350,00;Item 2-3-6-7-8-10 DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI CNPJ: 37.465.734/0001-56; pelo valor R$ 78.400,00**;** Item 4-5-9: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor R$ 65.498,50

Lagoa de Itaenga, 18/01/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1A162EF2

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE**.** Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2020, da seguinte maneira: Item 1: VIA NOVITA LTDA – ME,CNPJ: 04.447.180/0001-05, pelo valor R$ 20.350,00;Item 2-3-6-7-8-10 DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI CNPJ: 37.465.734/0001-56; pelo valor R$ 78.400,00**;** Item 4-5-9: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor R$ 65.498,50

Lagoa de Itaenga, 18/01/2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:9258998E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor do UFM – Unidade Fiscal do Município e Taxa de Expediente, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, para exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67, inc. III e 93, inc. I, alínea "n", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 385 da Lei Complementar nº 153 de 31 de dezembro de 2008, Código Tributário Municipal,

Considerando que o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e considerando como indexador oficial utilizado pela medição da inflação ocorrida entre os períodos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), como valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2021, que servirá de base para cálculo relativo à incidência tributária.

Art. 2º - O valor da Taxa de Expediente cobrada pelo município para o exercício de 2021 é de R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 3º - O percentual de acréscimo utilizado para correção monetária descrito nos artigos 1º e 2º, representa 4,31% (quatro virgula trinta e um pontos percentuais), com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 12 (doze) meses, dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:7752A917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **DANIELA MÉRCIA SILVA DAS GRAÇAS**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a requerimento da interessada, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:B94295A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

Nomeia Coordenadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **ANDRESSA ALVES DA SILVA, CPF nº 098.809.344-82,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Nível I**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:0BDC57A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021

Nomeia os membros da comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as senhoras **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA, ROZENILDA DE ARAÚJO COELHO GOMES E ANA PATRÍCIA FREIRE** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município.
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**, a qual terá como suplentes as senhoras **ANDRESSA ALVES DA SILVA** e,secretariada pelas senhoras **ROZENILDA DE ARAÚJO COELHO GOMES E ANA PATRÍCIA FREIRE**
Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertos e julgados com a presença de, no mínimo,03(três) membros da comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:FBBF4F0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA N° 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO LIMOEIROPREV E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS**, portador do RG nº 6303315 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.601.564-76, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do LIMOEIROPREV - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:23F5FB89

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA N° 79 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS DO LIMOEIROPREV E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA**, portadora do RG nº 4.286.627 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.940.964-34, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Benefícios do LIMOEIROPREV - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:053FFEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 3930976 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.409.314-53, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Lazer - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1C6DA3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JURANDI SOARES DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 2986620 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.728.244-68 para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Obras - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:0C8BFAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 8116938 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.307.664-05, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Planejamento Urbano - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AC127AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ANÁLISE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **NICOLAU RAMOS DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 1982044 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.598.134-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Análise, Licenciamento e Fiscalização de Áreas Urbanas - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F81D28B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **WESLEY DAS CHAGAS SILVA**, portador do RG nº 8.173.749 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.885.794-74, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E8A932AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE OBRAS NOVAS E RECONSTRUÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANE GABRIELLE DA SILVA COUTINHO**, portadora do RG nº 9.070.343 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.185.654-10, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Obras Novas e Reconstrução - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AD2115FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **EDVALDO CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 4087852 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.476.394-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Habitação - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9BEC4428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ GUSTAVO CAVALCANTE**, portador do RG nº 30093 SDS/PE Polícia Militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.157.584-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional - símbolo CC1A.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1E03C470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E DE PATRIMÔMIO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.213.504 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.467.684-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Almoxarifado e de Patrimônio - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:66CB6BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO II E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RODRIGO RAIMUNDO DO REGO RODRIGUES**, portador do RG nº 1681071 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.918.304-30, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão II - símbolo CC5.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8045894A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GEOPROCESSAMENTO E URBANISMO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CHRISLLAYNE CONCEIÇÃO DE AMORIM MOREIRA**, portadora do RG nº 8808644 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.576.044-97, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Geoprocessamento e Urbanismo - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CAF2DB12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2021

Ementa: Nomeação do Pregoeiro e Presidente e membros da CPL Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **SECRETÁRIA DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

MACHADOS, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e,

Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;
Resolvem:
Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, Pregoeiro(a) e Presidente, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Parágrafo único: Os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), mencionados no *caput* serão os seguintes servidores:
I – MEMBROS:
Helena Cecília Lira Andrade; CPF nº 072.259.904-89, Presidente da CPL e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.
José Alfredo da Silva Júnior; CPF nº 044.342.964-26, Membro da Comissão de Licitação.
Jacqueline Feitosa; CPF nº 976.280.004-44, Membro da Comissão de Licitação.
Art. 2º A servidora Jacqueline Feitosa cumulará as suas funções de coordenadora na secretaria de educação e como membro da CPL e Equipe de Apoio do Pregão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de Janeiro de 2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS

IVAN BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS

LUCIANO ELPIDIO COSTA
Secretário do Regime Próprio de Previdência Social/ Presidente do RPPS

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:EA50EB85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 08 de janeiro de 2021 e Termo de Dispensa nº 001/2021, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 190.250,00(cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais**),** estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da PAPELARIA COMPASSO EIRELI, situado a Av. Dom Adelino Dantas, nº 10 – centro – Itaíba/PE CEP.56.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.551.026/0001-99.

Manari - PE, 15 de janeiro de 2021.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E7E13F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 08 DE 18/01/2021

O Presidente do Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos do Município do Moreno, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada 098.008 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).

Nome: Adriana Cristina Medeiros Alves de Araújo
CPF nº: 464.458.974-87

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada 098.008 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).

Nome: Elisangela Silva Trindade
Cargo: Diretora Presidente
CPF nº: 021.768.984-19
E-mail: morenoprev@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno - PE, 18 de janeiro de 2021.

ELISANGELA SILVA TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:EA7DBB8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 050/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Regimento Interno em seu Artigo 42, inciso IV, alínea "a":

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, a Portaria nº 015/2017, datada de 20 de janeiro de 2017.

II - A presente Portaria revoga ás disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B40F7D38

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 – SSO

AVISO DE EDITAL

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 26.172.086,41 (vinte e seis milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).** ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 19/01/2021 às 13:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2021 às 8:30 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 01/02/2021 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 852423**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 18 de janeiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:6DA40673

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO EMERGENCIAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA PNI MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº003/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4BD7E6CC

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET PARA ATENDER DEMANDA DE VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº006/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DD4EBB3A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA EQUIPAMENTOS: 04 ROTEADORES PARA REDE SEM FIO PARA ATENDER OS CENTROS DE VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº005/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4F28DD62

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 30 TABLETS PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER DEMANDA DA VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº004/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C7EC043B

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO WEB COM A FINALIDADE DE AGENDAMENTO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19**, referente a CI nº016/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7801A927

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: ***AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA EQUIPAMENTOS: BATERIA DE GELO, TERMOMETRO DIGITAL, BALDE COLETOR E TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA ATENDER DEMANDA DE VACINAÇÃO DA COVID-19****, referente a CI nº071/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do* ***Email: compras.saudeolinda@gmail.com*** *ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.*

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DA63E1F9

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA INSUMOS: CAIXA TERMICA, CAIXA COLETORA, BOBINA DE SACO PLASTICO E PILHAS PARA ATENDER DEMANDA DE VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº072/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7B07056A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/01/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE 03 STANDS MODULARES PARA SEREM INSTALADOS NOS 03 PONTOS DOS CENTROS DE VACINAÇÃO COVID-19**, referente a CI nº020/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 18 de JANEIRO de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E5986135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Processo nº: 003/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 387.984,95 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 29/01/2021; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE.

Orobó/PE, 18 de janeiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D9F71AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais

descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares; Valor: R$ 207.412,85; Recebimento das propostas: até 29/01/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 29/01/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: cpl01palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 18 de janeiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 01

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:7DAD3F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 002/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 002/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL CONVITE COUCHÊ, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Pregoeiro faz constar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso de impugnação interposto pela empresa **DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.308/0001-81. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 18 de Janeiro de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E5A268A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 003/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 003/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 380.224,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 19/01/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/02/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/01/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EF6EDCCB

RECURSOS HUMANOS
ERRATA 003/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001-2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

ERRATA Nº 003/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a ERRATA 003/2021.

CONSIDERANDO, a grande demanda de inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado o que ocasionou na necessidade de mais tempo para que haja a avaliação, analise e julgamento, por meio da Comissão Especial.

RESOLVE:

Fica alterado o **Anexo IV** do presente Edital, modificando assim, as datas previstas no Calendário de Atividades, conforme segue:
ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Resultado preliminar Lista por ordem de Classificação	**26/01/2021**
Recebimento de Recurso contra classificação	**27/01/2021 a 28/01/2021**
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final da Seleção	**29/01/2021**

Mantém-se inalterados os demais termos do Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2020 da Secretária Municipal de Saúde.

Paudalho, 18 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:67A6A891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 01/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para o Fundo de assistência social da Pedra-PE, conforme termo de referência, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil,duzentos e cinquenta reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 01/02/2021 às 12:00hs. Informações : Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 3858-1184**,**

Pedra , 18 de Janeiro de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E3E564F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 02/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal da Pedra-PE, conforme termo de referência, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 1.098.000,00 (hum milhão, noventa e oito mil reais).. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 01/02/2021 às 10:00hs. Informações : Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 3858-1184**,**

Pedra , 18 de Janeiro de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:D66E2BFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 001/2018 – CPL/RIBEIRÃO PREV

Processo Licitatório N°:001/2018
Carta Convite nº 001/2018

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c o item 7.4 da Cláusula Sétima, do mencionado contrato.
Contratada: EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA – CPF nº. 043.392.964-22.
Objeto: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO Nº 001/2018 – CPL/RIBEIRÃO PREV – que teve por objeto a Contratação de Advogado para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em Direito Previdenciário para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, referente ao Processo Licitatório nº. 001/2018, Carta Convite nº. 001/2018.

Ribeirão/PE, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora do Ribeirão Prev

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B1D1371F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 25/01/2021, cotações de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social)**. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 18 de janeiro de 2021.

LÍRIO ADEMOR DAS OLIVEIRAS PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:5ACA7240

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras e central telefônica.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com DVR 16 com 16 câmeras e uma central telefônica com 12 ramais para a Prefeitura Municipal do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **003**/2021 (PREFEITURA)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4F756CCE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores da Prefeitura Municipal do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **007**/2021 (PREFEITURA)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:30819EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras e central telefônica.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com DVR de 16 com 08 câmeras e uma central telefônica com 12 ramais para o Fundo Municipal de Assistência Social do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **005**/2021 (FMAS)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3249AE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores para o Fundo Municipal de Assistência Social do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **009**/2021 (FMAS)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:18DF3D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras e central telefônica.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com 9 DVRs de 16 com 152 câmeras da Secretaria Municipal de Educação do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **006**/2021 (EDUCAÇÃO)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A89FB64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores para o Fundo Municipal de Assistência Social do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **010**/2021 (EDUCAÇÃO)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:773C0F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras e central telefônica.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de 01 CFTV com DVR 16 com 16 câmeras e uma central de ramal com 12 ramais para o Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **004**/2021 (FMS)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:33C72718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **008**/2021 (FMS)
Contratado: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 10.291.177/0001-48
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D92DE81D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Exames Laboratoriais, mediante registro de preços destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgadinho, durante o exercício de 2021, conforme especificações presentes neste edital, termo de referência e demais anexos. VALOR ESTIMADO: R$ 186.758,21 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Abertura e julgamento das propostas às 09:00 horas do dia 29/01/2021; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php 18/01/2021.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:3BE96319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 05, de 15 de janeiro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a suspensão do concurso público (edital n.º 01/2020) da Autarquia Educacional de Salgueiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não houve transição efetiva da Gestão Administrativa, sendo que ao assumir a gestão a Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, encontrou o Concurso Público (Edital Nº 001/2020), já em fase de execução;

CONSIDERANDO que se faz necessário a adoção de providências de aferição de toda a documentação referente ao Concurso Público, para análise de legalidade dos atos praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar atos administrativos, em especial no que tange ao impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor estrutura organizacional que venha atender a real necessidade da administração, com ajustes nos cargos e plano de trabalho;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado do concurso público, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, gera direito subjetivo à nomeação dos candidatos que passaram no número de vagas;

CONSIDERANDO a saúde financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, que possui restos a pagar de 2020, no montante de R$ 1.079.720,21 (um milhão setenta e nome mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), possuindo em caixa, quantia inferior a 1/3 deste valor;

CONSIDERANDO a queda da receita, em decorrência da redução do número de matriculados;

CONSIDERANDO Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o pedido de renovação do Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Salgueiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devidamente encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o avanço do contágio do coronavírus no Estado de Pernambuco e as novas medidas de contenção da doença.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro, para suspensão do Concurso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que as Autarquias possuem autonomia administrativa e financeira, devendo, no âmbito de suas atribuições, definirem as estruturas e organogramas;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Chefe do Poder Executivo a Portaria n.º 103/2020, nomeando a Comissão de Organização do Concurso da AEDS, interferindo, indevidamente, em sua autonomia administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a suspensão do Concurso Público (Edital Nº 001/2020), realizado pela Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assim como a aplicação das Provas de Desempenho Didático que seriam realizadas nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Contabilidade e Tesouraria, que realize estudo de impacto econômico financeiro com os cargos do concurso, de modo a garantir a viabilidade do certame, tendo em vista a situação econômico-financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

Art. 3º. Revogar a Portaria n.º 103, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no prazo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE., 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:164F5D98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Gabriela da Silva Bezerra. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Nutricionista do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BDF8B407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Isadora Gomes Nogueira. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Nutricionista do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB994A72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Maria Gabriela Ferreira de Sá. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Farmacêutica do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2A46B91B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Nayron Anderson Dias Hipólito. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Fisioterapeuta do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D5D49DEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Daniela Couto Sampaio. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Fisioterapeuta do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CA3975C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Ednaldo Bento dos Santos Júnior. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Educador Físico do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1F7FF4B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Mariana Filgueira Veras. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Psicóloga do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.

Salgueiro, 18/01/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7F243F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo nº: 03/2018. Inexigibilidade nº 01/2018. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 05 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **Contratado**: LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ**: 26.770.463/0001-26. **Data do Aditivo**: 04/01/2020.

Saloá, 18 de janeiro de 2021

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:301CA647

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo nº: 03/2018. Inexigibilidade nº 01/2018. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **Contratado**: LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA. **CNPJ**: 26.770.463/0001-26. **Data do Aditivo**: 04/01/2021.

Saloá, 18 de janeiro de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C70743BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE JANEIRO DE 2021, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 239, DE 30 DE JANEIRO DE 1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 20 de janeiro, quarta feira, é o dia consagrado a São Sebastião;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 239, de 30 de janeiro de 1994 institui o feriado comemorativo a São Sebastião,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como Feriado Municipal o próximo dia 20 de janeiro de 2021, quarta feira, em cumprimento ao art. 1º, inciso 1, da Lei municipal nº 239, de 30 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 18 de janeiro de 2021.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:26B834D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021 18 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. JOSEMI BEZERRA AQUINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Josemi Bezerra Aquino, inscrito no CPF sob o nº 193.934.404-25, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 18 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:43CAC09B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE MINUTA DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, E MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUE NO ESPAÇO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, através do Prefeito Municipal PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, determina a revogação do termo de permissão de uso de bem público pactuado com MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 100.263.324-93, residente e domiciliada no Sitio Nogueira, 60, Zona Rural, Santa Filomena/PE, para utilização de quiosque nº 02, no espaço da praça de alimentação, nos termos da Cláusula Oitava, alínea f, que prevê a revogação decorrente de razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a permissão concedida não preencheu os requisitos para sua concessão, sobretudo em razão da ausência de interesse público;
CONSIDERANDO que a revogação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que não houve interesse público na permissão anteriormente concedida;
CONSIDERANDO que a permissão foi concedida a pessoas que não estavam ocupando as áreas anteriormente, sendo beneficiadas em detrimento de pessoas que já utilizavam as referidas áreas, tendo, inclusive, realizados investimentos no local e obtendo renda de tal atividade;
CONSIDERANDO que a outorga direta só se justificaria em caso de manutenção de pessoas que já estivessem ocupando a referida área, em face de restar configurada situação de impossibilidade de competição, o que não corresponde ao presente caso;

RESOLVE: revogar o termo de permissão de uso de bem público concedido à MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES, devendo a mesma ser intimada a desocupar o local no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação.

Santa Filomena/PE, 14 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:2E1BB867

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE MINUTA DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, E DNIÊNE DE SÁ ALENCAR PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUE NO ESPAÇO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, através do Prefeito Municipal PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, determina a

revogação do termo de permissão de uso de bem público pactuado com DNIÊNE DE SÁ ALENCAR, para utilização de quiosque nº 04, no espaço da praça de alimentação, nos termos da Cláusula Oitava, alínea f, que prevê a revogação decorrente de razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a permissão concedida não preencheu os requisitos para sua concessão, sobretudo em razão da ausência de interesse público;
CONSIDERANDO que a revogação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que não houve interesse público na permissão anteriormente concedida;
CONSIDERANDO que a permissão foi concedida a pessoas que não estavam ocupando as áreas anteriormente, sendo beneficiadas em detrimento de pessoas que já utilizavam as referidas áreas, tendo, inclusive, realizados investimentos no local e obtendo renda de tal atividade;
CONSIDERANDO que a outorga direta só se justificaria em caso de manutenção de pessoas que já estivessem ocupando a referida área, em face de restar configurada situação de impossibilidade de competição, o que não corresponde ao presente caso;

RESOLVE: revogar o termo de permissão de uso de bem público concedido à DNIÊNE DE SÁ ALENCAR, devendo a mesma ser intimada a desocupar o local no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação.

Santa Filomena/PE, 14 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:5330D4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Assunto: RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

INTERESSADO: MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES

Na qualidade de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, NOTIFICO a Sra. MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 100.263.324-93, residente e domiciliada no Sitio Nogueira, 60, Zona Rural, Santa Filomena/PE, que o termo de permissão de uso de bem público foi revogado, ao mesmo tempo informo que no prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis deverá ser entregue as chaves do imóvel na sede de Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

Não obstante, fica a Sra. MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES intimada a apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados do recebimento desta notificação, justificando as razões para a lavratura do termo de permissão de uso de bem público para utilização de quiosque nº 02, no espaço da praça de alimentação, em desrespeito ao procedimento licitatório, arguindo o que achar por direito.

Santa Filomena/PE, 14 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F442738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Assunto: RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

INTERESSADO: DNIÊNE DE SÁ ALENCAR

Na qualidade de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, NOTIFICO a Sra. DNIÊNE DE SÁ ALENCAR, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob nº 054.037.544-66, residente e domiciliada na Rua Nova, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, que o termo de permissão de uso de bem público foi revogado, ao mesmo tempo informo que no prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis deverá ser entregue as chaves do imóvel na sede de Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.
Não obstante, fica a Sra. DNIÊNE DE SÁ ALENCAR intimada a apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados do recebimento desta notificação, justificando as razões para a lavratura do termo de permissão de uso de bem público para utilização de quiosque nº 04, no espaço da praça de alimentação, em desrespeito ao procedimento licitatório, arguindo o que achar por direito.

Santa Filomena/PE, 14 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:BA05B05C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0002/2021 - DISPENSA Nº. 0001/2021

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel Urbano, do tipo garagem, visando o estacionamento/guarda dos veículos locados da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 525, de 21 de Dezembro 2020, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01. 010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.*
Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara;* Elemento de Despesa: 000009 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha e:
CT Nº 0002/2021 - 15.01.21 - JOSEMAR NUNES FERREIRA - R$ 3.000,00

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:790C03EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 0001/2021. CPL. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização em contabilidade pública, destinada a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal, orçamento anual, elaboração/revisão de plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$78.000,00.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4C237FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2021. Processo Nº: 0001/2021. CPL. Inexigível Nº IN00001/2021. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização em contabilidade pública, destinada a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal, orçamento anual, elaboração/revisão de plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 04 123 0010 2013 Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças. 000139 3390.35 99 Serviços de Consultoria.. Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$78.000,00. Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:19E38B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN20001/2021. Processo Nº: 2001/2021. CPL. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$58.500,00.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C8DF8166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20001/2021. Processo Nº: 2001/2021. CPL. Inexigível Nº IN20001/2021. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art. 77 do ADCT – Mínimo 15% 000388 3390.35 99 Serviços de Consultoria. . Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$58.500,00. Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:33852326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN30001/2021. Processo Nº: 210106IN30001. CPL. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$58.500,00.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO.
Secretária de Políticas Sociais.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:1448E5F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30001/2021. Processo Nº: 210106IN30001. CPL. Inexigível Nº IN30001/2021. Serviço. Contratação de empresa de notória especialização para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: Dotação Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0010 2063 Apoio as Ações da Secretaria de Ação Social 000553 3390.35 99 Serviços de Consultoria. . Contratado: Ascop - Assessoria & Consultoria Ltda. CNPJ: 11.523.210/0001-80. Valor R$58.500,00. Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO.
Secretária de Políticas Sociais. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:41B7E89D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017 - PROCESSO Nº 66/2017; PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro da frota de veículos desta Prefeitura, neste município, oriundo Processo nº 66/2017; Pregão Presencial 32/2017 - Contratado (a): PORTO SEGURO COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 27/11/2020 à 27/11/2021.

São Bento do Una: 27/11/2020

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:591E1E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de material de lavanderia hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo Licitatório nº 01/2020; Pregão Presencial nº 01/2020; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 11.462.102/0001-45; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 30/12/2020 à 28/02/2021.

São Bento do Una: 30/12/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:370991D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo Licitatório nº 06/2020; Pregão Eletrônico nº 04/2020; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 30/12/2020 à 28/02/2021.

São Bento do Una: 30/12/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:19806522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de material hospitalar, material de uso odontológico e medicamentos controlados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo Licitatório nº 07/2018; Pregão Presencial nº 07/2018; Contratado (a): HOSPITALMED EIRELI - EPP; CNPJ: 29.868.059/0001-88; Prazo acrescido: 152 (cento e cinquenta e dois) dias; Vigência de prorrogação: 29/06/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 29/06/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F4AA1D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I-NOMEAR **MARIA LÚCIA MARQUIM NOGUEIRA LINHARES**, INSCRITA NO CPF Nº 192.478.424-68, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC-I, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

II- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de janeiro de 2021.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 04 de janeiro de 2021.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:FFE418FE

GABINETE
PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I-NOMEAR CLÉCIO LEAL DOS SANTOS INSCRITO NO CPF Nº 239.223.114-15, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SÍMBOLO CC-I, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

II- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de janeiro de 2021.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 04 de janeiro de 2021.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:7EDE072E

GABINETE
PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I-NOMEAR **ECLEIA KARLA GOMES LIMA DA SILVA**, INSCRITA NO CPF Nº 057.685.914-19, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO CC-I, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

II- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de janeiro de 2021.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 04 de janeiro de 2021.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:28CF2E6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 001/2021, Processo Nº 001/2021, cujo objeto trata da Contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol), para frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, até a realização do procedimento licitatório, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência. Contratada: A R DE OLIVEIRA E SILVA NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – CNPJ Nº 23.621.511/0001-26. No valor de R$ 21.475,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 18 de janeiro de 2021.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5B9D3E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 001/2021, Processo Nº 001/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol), para frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, até a realização do procedimento licitatório, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência. Contratada: A R DE OLIVEIRA E SILVA NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – CNPJ Nº 23.621.511/0001-26. No valor de R$ 137.529,50 (cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 18 de janeiro de 2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:7469623E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 002/2021, Processo Nº 002/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol), para frota de veículos, máquinas, caminhões e tratores pertencentes a Prefeitura de São Joaquim do Monte, até a realização do procedimento licitatório, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência. Contratada: A R DE OLIVEIRA E SILVA NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – CNPJ Nº 23.621.511/0001-26. No valor de R**$ 147.322,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte dois reais). Com fundamento no parecer da Procuradoria** Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5500C9F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2021

PORTARIA Nº 037/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOMAR FERREIRA DE LIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.199.814-78, para ocupar o Cargo Político de **Chefe de Gabinete** do Município, Símbolo CC - 2.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5531201E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2021 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
JOMAR FERREIRA DE LIRA	Chefe de Gabinete CC2	Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS DA CUNHA	Assessor Especial CC2	Gabinete do Prefeito
EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Assessor Especial CC2	Gabinete do Prefeito
ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JÚNIOR	Assessor Especial CC2	Gabinete do Prefeito
IRANDIR ALVES DA SILVA	Assessor Especial CC2	Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:19259D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2021 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE II

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ERNESTO GONÇALO CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.106.864-49, para ocupar o Cargo Político de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município, Símbolo CC - 7.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B12933FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2021

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOSÉ CARLOS DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.026.824-72, para ocupar o Cargo Político de **Assessor de Gabinete I** do Município, Símbolo CC - 5.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9B1639A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.173.944-72, para ocupar o Cargo Político de **Assessor Especial** do Município, Símbolo CC - 3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:79D94F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. IRANDIR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.722.404-15, para ocupar o Cargo Político de **Assessor Especial** do Município, Símbolo CC - 3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7D7067A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.734.844-07, para ocupar o Cargo Político de **Coordenador de Gabinete** do Município, Símbolo CC - 3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4C41D5D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2021

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. RILTON DE FRANÇA LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.926.484-54, para ocupar o Cargo Político de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município, Símbolo CC - 6.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C24F9980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2021

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ANTÔNIO LUIZ CORREA DE ARAÚJO	SECRETÁRIO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA	SECRETÁRIA	ASSSITÊNCIA SOCIAL
VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO
JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO	SECRETÁRIO	FINANÇAS
EDÍZIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	SECRETÁRIA	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
TARCÍSIO CRUZ MUNIZ	SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO	SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ	SECRETÁRIA ADJUNTA	ASSSITÊNCIA SOCIAL
BRUNO GALVÃO DE SENA	SECRETÁRIO ADJUNTO	ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL VIEIRA DE FIGUEREDO	SECRETÁRIO ADJUNTO	FINANÇAS
RAFAELA RANGEL GALVÃO	SECRETÁRIA ADJUNTA	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
RIZETE SERAFIM COSTA	SECRETÁRIA ADJUNTA	SECRETÁRIO DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D94BFBA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040/2021

PORTARIA Nº 040/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ANTÔNIO LUIZ CORREA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.045.154-00, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMDEAMA** do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:246F68B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

PORTARIA Nº 041/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.921.294-00, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA - SMDSMTPC** do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:77F36D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 43/2021

PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.783.634-53, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA - SMFPGT** do Município, Símbolo CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9EF73BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.248.984-34, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SMGSPPS** do Município, Símbolo CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D0D4ACCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. EDIZIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.402.134.87, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE INSTITUCIONAL - SMGI** do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5DC91922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

PORTARIA Nº 046/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. TARCÍSIO CRUZ MUNIZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.017.774-34, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI** do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1DC452CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100%, a partir desta data a servidora **JANE MARIA GONÇALVES DE ASSIS**, no Cargo Político de **Diretora de Recursos Humanos**, Símbolo CC – 6, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:86343EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 054/2020 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 026/2020. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**. A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi considerado FRACASSADO, pela única empresa participante não ter cumprido as exigências previstas em edital.

Sertânia, 18 de Janeiro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F48C7A00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIAS DO DIA 18/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS DO DIA 18/01/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 086/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GLIBERSON ALUINO DOS REIS, inscrito(a) no CPF de nº 120.432.334-83, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. De Desenv. Econômico, símbolo CC-2, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 087/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MARCOS ARGEMIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF de nº 061.026.844-94, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 088/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALMIR ROGÉRIO DE FRANÇA SANTANA, inscrito(a) no CPF de nº 042.008.664-12, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Pequeno Agricultor, símbolo CC-5, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 089/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA GORETH BEZERRA DE VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF de nº 448.369.884-20, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) Executivo de Comércio, símbolo CCA-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 090/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 101.912.634-51, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Orçamentário e Financeiro, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 091/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LINDALVA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF de nº 417.747.974-04, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Dir. de Unidade de Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 092/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) THAÍS FERNANDA DE MELO ARRUDA, inscrito(a) no CPF de nº 087.417.614-05, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Odontológico, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 093/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MAIARA CAROLINE DO NASCIMENTO ARAÚJO LIMA, inscrito(a) no CPF de nº 097.402.164-47, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 094/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) SILVANA MARIA DE ARÚJO SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 049.503.144-59, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 095/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ÉRICA MARIA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF de nº 071.960.984-47, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 096/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) CARLA RENATA DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF de nº 061.876.594-81, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Dep. De Apoio Administrativo, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 097/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSILENE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF de nº 522.462.994-20, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 098/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GIANE CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 810.451.314-15, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 099/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUÍS ALBERTO COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 036.507.124-23, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 100/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MAGNO CARLOS LINS, inscrito(a) no CPF de nº 058.443.374-33, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 101/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) CLEYTON SEVERINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 070.469.374-78, para exercer o cargo comissionado de Gestor de Unidade Escolar, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 102/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO, inscrito(a) no CPF de nº 077.581.094-

03, para exercer o cargo comissionado de Diretor de DP do Ensino Fundamental, símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 103/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUANA ALESSANDRA HOLANDA BRITO, inscrito(a) no CPF de nº131.409.254-50, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 104/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUCINALVA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 106.410.324-39, para exercer o cargo comissionado de Supervisor Escolar, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 105/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF de nº 056.377.474-66, para exercer o cargo comissionado de Supervisor Escolar, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 106/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EDNADJA MÉRCIA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 122.709.314-40, para exercer o cargo comissionado de Supervisor Escolar, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 107/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MÉRCIA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 103.200.494-00, para exercer o cargo comissionado de Supervisor Escolar, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 108/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ESTEFANE JOELY DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 080.549524-06, para exercer o cargo comissionado de Supervisor Escolar, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 109/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOAN BATISTA RAMOS, inscrito(a) no CPF de nº 610.461.084-68, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 18 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marciel José do Monte
Código Identificador:F677777B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 / 2021

Contrato Nº: 004/2021. Processo Nº: 032/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019). Contratado: LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.683.371/0001-74. Valor Global: R$ 156.161,58. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 15/01/2021 à 09/01/2022.

Solidão/PE, 15/01/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D8C9A03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, no seu art. 1º: "...A lei nº 8.906. de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A: "Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado, são por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei. - Parágrafo Único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. ";

Considerando a lei 8.666/93 em seu Art. 25. O qual diz: "...É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação...";

Considerando o Art. 13, da lei 8.666/93: "...Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;...";

Considerando o atendimento da Lei nº 8.666/93.

A contratação de assessoria jurídica para assessorar o Prefeito e todas as secretárias municipais em todas as ações públicas, cujo serviço técnico exige um profissional com experiência no ramo de assessoria jurídica em direito administrativo. Devido às particularidades do objeto, a contratação da empresa torna inexigível a licitação, devendo ainda ser observado que o mandato é contrato intuitu personae, onde o elemento confiança é essencial, o que torna incompatível com a licitação. A contratação dos serviços técnico especializados, cujo objeto é o assessoramento jurídico na área de direito administrativo, no âmbito judicial e extrajudicial, realizada por advogado(a) com experiência no ramo do direito administrativo, ainda mais diante da necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área do direito público, para cumprimento da legislação vigente perante todos os órgãos.

Para tanto, o uso da CONTRATAÇÂO DIRETA por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista levantamento a despeito da contratação pretendida e que os valores estão dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais e as demais ações governamentais não seram prejudicadas sob qualquer aspecto.

Desta forma, resta demonstrado a possibilidade de realização de contratação de pessoa jurídica, cujo profissional responsável pela prestação dos serviços técnicos possua comprovada experiência em direito administrativo, com a finalidade de assessorar o município nas demandas que exijam conhecimento técnico especializado no direito administrativo, além de que, é impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do advogado, pois, trata-se de prestação de serviço de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição..

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 - Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos.	mês	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL					R$ 54.000,00

3.2 - Assessorar o Prefeito e todas as secretárias municipais em todas as ações públicas, cujo serviço técnico exige um profissional com experiência no ramo de assessoria jurídica em direito administrativo.

3.3 – Assessoria jurídica que consiste no acompanhamento de processos administrativos, bem como:

• apoio de gestão administrativa jurídico-contábil;
• Acompanhamento de convênios;
• Acompanhamento de Contratos;
• Acompanhamento de processos de aposentadoria;
• Produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público.
• Abertura e acompanhamento de processos judiciais;
• Acompanhamento de Licitações.

3.4 - O atendimento deverá ser prestado por advogado (a), regularmente habilitado perante o respectivo Conselho, qual seja, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, devendo ser prestado os serviços com visitas semanais (duas vezes por semana, ou dependendo da demanda e urgência dos serviços, até mais de duas vezes semanais), no endereço da prefeitura de Solidão - PE, além de prestar atendimento, quando necessário, por meio eletrônico e por telefone.

3.5 - Os serviços sempre deverão ser realizados por profissional responsável capacitado e com experiência comprovada na área.

3.6 - Deverá ser feita visita semanal (mínimo de duas vezes por semana) na sede desta prefeitura para a prestação dos serviços.

3.7 - Os serviços objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, e caso não satisfaçam as especificações, não atendam aos critérios exigíveis conforme expressos no Termo de Referência, não serão aceitos.

4 - PRAZO

4.1 - O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

5 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O valor global da presente contratação é R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme valores unitários descritos no item 3.1 deste termo.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente da presente contratação será proveniente do Próprio Município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de serviço, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2002 – Secretaria de Administração
Função: 4 - Administração
Programa: 4 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação: 2.8 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obriga-se a CONTRATADA, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares:

Além da naturalmente decorrente do presente contrato constituem obrigações da CONTRATADA:
• Iniciar, imediatamente após a assinatura do Contrato, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
• Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
• Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
• Não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE;
• Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados;
• Assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários;
• Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação;
• Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
• Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes;
• Indicar o responsável que responderá pela Contratada durante a execução do Contrato;
• Refazer o(s) serviço(s) que venha(m) a ser recusado pelo contratante.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Obriga-se a CONTRATANTE:

Além da naturalmente decorrente do presente contrato constituem obrigações do MUNICÍPIO:
•Pagar o valor estipulado para a CONTRATADA;
• Dar a Contratada as condições necessárias a garantir a execução de Contrato.
•Fornecer as informações necessárias para a realização do objeto.
•Disponibilizar o local adequado para execução do objeto.
•Realizar o acompanhamento técnico e a supervisão dos serviços.

9 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Prefeitura Municipal de Solidão será formalmente designado, para o fim de realizar a fiscalização do objeto.

- À fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os serviços contratados no PROCESSO.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, devidamente atestado pela área administrativa responsável, já inclusos todos os tributos, encargos e demais despesas que se fizerem necessárias.

As quitações das parcelas referenciadas no item acima serão efetuadas mensalmente pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura, contendo o valor cobrado, devidamente atestada pela CONTRATANTE e autorizada pelo ordenador de despesas.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

- A CONTRATADA, pela inexecução bem como impontualidade e atraso nos serviços ou qualquer forma de inadimplemento de suas obrigações, além de suas responsabilidades civil e criminal, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

advertência por escrito;
suspensão temporária do Cadastro de Prestadores de Serviços;
eliminação definitiva do Cadastro de Prestadores de Serviços;
suspensão do pagamento;
rescisão do contrato.

Solidão, 15 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:399A56C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da mesma, além do art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 003/2021, Processo Nº: 005/2021, nos termos do termo de inexibilidade 003/2021, para contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos, por meio da empresa: LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.284.231/0001-99, pelo valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global, para o período de 12 meses, de: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 15 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BAC428B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

Contrato Nº: 005/2021. Processo Nº: 005/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CPL. Objeto: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos. Contratada: LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.284.231/0001-99. Valor Global: R$ 54.000,00. Vigência: 12 meses, compreendidos entre os dias: 18/01/2021 à 18/01/2022.

Solidão/PE, 18/01/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CF8A57B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

À,
LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.231/0001-99, estabelecida a Rua Antônio Cordeiro de Souza, nº 2634, Centro, Tabira-PE, CEP: 56.780-000.

Referente a contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 005/2021
Inexigibilidade n.º 003/2021
Contrato nº 005 / 2021

Valor Global do contrato: R$ 54.000,000 (cinquenta e quatro mil reais).
Valor Mensal do contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 005/2021, Inexigibilidade n.º 003/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 18 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Contratante	LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	Laudiceia Rocha de Melo
Djalma Alves de Souza Prefeito	CONTRATADA

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7B5EC3F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Licitatório referente a aquisição de **Pneus Nacionais ISO9001,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. No período de 19/01/2021 à 25/01/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1110CA4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2021.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º. No decorrer do exercício de 2021, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2°. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2021, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução

1

vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.
Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:
I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes; II - Grupo 4 – Investimentos; e
III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

- compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

- investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

2

Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:67BF7E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2021

Delega, com fundamento no art. 69, inciso II e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, atribuições aos Secretários Municipais para a prática de atos de gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto tem a finalidade de, com fundamento no art. 69, inciso II e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, delegar atribuições para a prática de atos de gestão aos Secretários Municipais.

Parágrafo único. A delegação de competências de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada.

Art. 2º Ficam delegadas as competências abaixo enumeradas aos Secretários Municipais, observadas as funções de cada Pasta definidas em Lei:

I - homologar e adjudicar licitações, bem como ratificar dispensas e inexigibilidades;

II - assinar contratos administrativos, contratos temporários por excepcional interesse público, convênios e outros ajustes;

III - assinar empenhos, ordens de pagamento e liquidação de despesas;

IV - assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;

V - encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno;

VI - prestar contas de convênios com o Estado ou com a União.

§ 1º Os contratos de interesse do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município serão subscritos, respectivamente, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, pelo Coordenador da Unidade de Controle Interno e pelo Procurador Geral do Município.

§ 2º Os contratos temporários previstos na Lei Municipal nº 323, de 22 de dezembro de 2010, serão firmados pelo Contratado e Secretário da Pasta interessada.

Art. 4º Todos os instrumentos de contratos, convênios, acordos e demais ajustes celebrados pela Administração Direta do Município serão rubricados e apostos vistos pela Procuradoria Jurídica Municipal, para efeito do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 18 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:36DAAF14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS que compõem a frota do município de TAQUARITINGA DO NORTE - PE, incluindo o fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, e/ou genuínos originais da marca durante o exercício de 2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ/MF sob o n° 01.288.673/0001-51.
DESCRIÇÃO :LOTE II-VEÍCULOS PESADOS
VALOR GLOBAL: R$ 1.128.000,00 (um milhão cento e vinte e oito mil reais).

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:388AC924

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021. OBJETO: Credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas, para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames, de acordo com a Tabela do SUS 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - PE. O recebimento do Envelope contendo a documentação de Habilitação, dar-se- a partir do dia 20 de janeiro de 2021, podendo ocorrer em qualquer data durante a vigência do Credenciamento, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, situada na Rua Padre Berenguer, S/N, Centro, através do E-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com, site: www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência.

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro,

JOÃO BATISTA DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8AA820A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 418.963,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e sessenta e três reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19/01/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01/02/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 08:55 horas do dia 01/02/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 01/02/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:45170792

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2021, que tem por finalidade a contratação da Empresa J B DIAS EIRELI, CNPJ nº 17.480.597/0001-11para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE durante o período de 30 (trinta) dias. Valor contratado **R$ 147.070,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta reais).**

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9F45E203

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 003/2021 EMENTA: SISTEMATIZA REGRAS RELATIVAS ÀS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, EM CONSONÂNCIA**

DECRETO Nº 003/2021

EMENTA: SISTEMATIZA REGRAS RELATIVAS ÀS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 50.052 E 50.062, DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal, mantida através do DECRETO MUNICIPAL Nº 071 de 21 de dezembro de 2020 e, no âmbito estadual, através do Decreto Estadual nº 49.959, de 08 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 49.055, DE 31 DE MAIO DE 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que "*Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus"*, o qual, em seu art. 1º, parágrafo único, estabelece que "*A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando-se os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado"*;
CONSIDERANDO que, consoante divulgado pelo Governo Estadual, ***os Decretos nº 50.052, de 8 de janeiro de 2021 e 50.062, de 13 de janeiro de 2021,*** *que sistematizam as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.*

CONSIDERANDO os protocolos gerais e específicos de segurança e prevenção de contágio para as atividades de funcionamento durante a pandemia do COVID-19, baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação;
CONSIDERANDO que é competência municipal legislar sobre assuntos de interesse local, consoante preconizado no artigo 30 da Constituição Federal;
DECRETA:

Art. 1º- Seguindo o estabelecido pelo Governo do Estado de Pernambuco, os eventos coorporativos e institucionais, promovidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, devem ser limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, observadas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Encontra-se proibida a realização de shows, festas, eventos de carnaval e similares de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, faixa de areia e barracas de praia, independentemente do número de participantes.
Art. 3º - Permanece autorizada a realização de casamentos, formaturas e eventos sociais similares, desde que observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.
Art. 4º - Permanecem autorizadas em todo o Município as atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente e com no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas.
Art. 5º - Fica proibida a utilização de som nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 6º - As medidas adotadas neste decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo, conforme avaliação técnica.
Art. 7º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:876FF99F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação que circulou dia 18 de janeiro de 2021, edição nº 2752, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, página 116, referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, Processo Licitatório 001/2021, Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "Menor Preço Global", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma da UBS Maria Júlia Freire de Carvalho, no município de Terra Nova-PE. **Onde se lê**: Valor máximo admitido R$ 270.803,36. **Deve-se Lê**: R$ 278.189,50.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:80D3F34D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 031/2020
Processo Licitatório: 032/2020
Pregão Eletrônico SRP FMS nº. 013/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de 5.000 testes rápido para detecção do COVID-19, para aquisição de kits para diagnóstico do coronavírus, em caráter de urgência para o enfretamento da emergência de saúde pública, conforme Termo de Referência, **Anexo V** do Edital.
DETENTORA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44
Valor Global: R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 04 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2020

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:85457845

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 032/2020
Processo Licitatório: 032/2020
Pregão Eletrônico SRP FMS nº. 013/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de 5.000 testes rápido para detecção do COVID-19, para aquisição de kits para diagnóstico do coronavírus, em caráter de urgência para o enfretamento da emergência de saúde pública, conforme Termo de Referência, **Anexo V** do Edital.
DETENTORA: CGLAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-02
Valor Global: R$ 13.637,50 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2020

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:0AE64810

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 059/2020
Processo Licitatório PMT: 022/2020
Pregão Eletrônico PMT (SRPC) nº. 005/2020
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, destinados aos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública e indireta do Município de Toritama, conforme Termo de Referência, Anexo V do Edital.
DETENTORA: JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.747/0001-11
Valor Global: R$ 17.294,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais);
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 02.12.2020

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:4550E668

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 060/2020
Processo Licitatório PMT: 022/2020
Pregão Eletrônico PMT (SRPC) nº. 005/2020
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, destinados aos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública e indireta do Município de Toritama, conforme Termo de Referência, Anexo V do Edital.
DETENTORA: PNEU 10 PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.631.589/0001-78
Valor Global: R$ 83.087,00 (oitenta e três mil, e oitenta e sete reais);
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:CAEFB997

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 061/2020
Processo Licitatório PMT: 022/2020
Pregão Eletrônico PMT (SRPC) nº. 005/2020
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, destinados aos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública e indireta do Município de Toritama, conforme Termo de Referência, Anexo V do Edital.
DETENTORA: J GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84
Valor Global: R$ 298.969,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais);
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:2535E6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONSIDERANDO o processo licitatório PMT Nº 014/2020, modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços corporativo (SRPC) Nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo para eventual contratação de empresa visando à aquisição de veículos automotores (tipo passeio, tipo caminhão, tipo caminhão compactador de lixo e motocicleta), novos, zero quilômetro, sem uso anterior, para compor a frota do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital; e

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços Corporativa – **ARPC nº 043/2020**, cuja detentora: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.935.826/0001-30**.**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura de contrato, da seguinte forma: PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.935.826/0001-30, no Valor Total de R$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 18 de janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:8595EE9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 014 / 2020 TOMADA DE PREÇO – FMS Nº 001 / 2020

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Triunfo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações,

Considerando o regime jurídico-administrativo com base na Supremacia do Interesse Público e na Indisponibilidade do Interesse Público;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública previstos na Constituição Federal, art. 37, *caput*;

Considerando os princípios gerais da licitação consubstanciados no art. 3º, caput, da Lei 8.666/93;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa;

Considerando a necessidade readequação no Termo de Referência.

RESOLVE

ROVOGAR a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia para construção da Academia de saúde no Distrito de Jericó, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco.

Em momento oportuno haverá abertura de nova licitação.

Em momento oportuno haverá a abertura de nova licitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Triunfo, 04 de Janeiro de 2021.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A069D990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar algumas das medidas restritivas temporárias adicionais adotadas até então para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, especialmente quanto à concentração e à aglomeração de pessoas,

DECRETA:

Art. 1º Os eventos coorporativos e institucionais, promovidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, devem ser limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, observadas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Encontra-se proibida a realização de shows, festas, eventos de carnaval e similares de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.

Art. 3º Permanece autorizada a realização de casamentos, formaturas e eventos sociais similares, desde que observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º As atividades de academias de ginástica e similares, jogos e partidas de futebol, localizados no Município de Tupanatinga, devem obedecer aos Protocolos específicos editados pelo Governo do Estado.

Art. 5º Fica proibida a utilização de som nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Tupanatinga 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:958371F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designa MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS para ser representante deste Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 1331*****4 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº. 057.***.***-45, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social para ser representante da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE junto ao **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho (Municipal, Estadual ou Distrital) dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:090C07BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Processo Nº: 00000001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR DEMANDA ESPONTÂNEA, DO TIPO COMUM, PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS A PELO MENOS UM RAIO DE 10 KM DA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I,** cujo valor estimado está na ordem de **R$381.486,67**(trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e sete centavos).. Recebimento das Propostas: de **20 de janeiro de 2021** a **02 de fevereiro de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **02 de fevereiro de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 11/01/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:72E6DE97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Processo Nº: 00000003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR DEMANDA ESPONTÂNEA, DO TIPO COMUM, PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS**

LOCALIZADAS A PELO MENOS UM RAIO DE 10 KM DA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, cujo valor estimado está na ordem de **R$613.281,67**(seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).. Recebimento das Propostas: de **21 de janeiro de 2021** a **03 de fevereiro de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **03 de fevereiro de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 11/01/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5622E78A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.147.069,53;
ABERTURA: 01/02/2021 AS 10h01min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de janeiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:58F609E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DO KIT MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS EXCEPCIONALMENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 338.100,00;
ABERTURA: 03/02/2021 AS 10h01min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de janeiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:CA43DCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **ALLANE MARTINS BEZERRA DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.749.911 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 085.143.864-41, matrícula nº 22922.

Art. 2º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **EDILENE DOS ANJOS FERRO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 37.427.893-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 011.063.044-03, matrícula nº 22919.

Art. 3º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **EDIONE DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.031.575 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 023.960.524-11, matrícula nº 22057.

Art. 4º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **GEIMISON HERBET CAMPOS CORDEIRO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.781.624 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 046.538.254-16, matrícula nº 23005.

Art. 5º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **GEIVSON HEBERT CAMPOS CORDEIRO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.119.031 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 066.776.254-00, matrícula nº 22916.

Art. 6º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **IVONEIDE DOS SANTOS SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.993.292-SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.538.314-65, matrícula nº 22066.

Art. 7º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **LENILDA MARIA BEZERRA ALVES,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.595.256-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 042.299.534-70, matrícula nº 22697.
Art. 8º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **LILIANE ILKE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.038.629 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 019.462.354-82, matrícula nº 22029.

Art. 9º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **MARCOS JORGE DE ALMEIDA CALADO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.833.512 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 487.834.204-87, matrícula nº 22022.

Art. 10 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **MARIA DA COSTA CINTRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.831.862 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 712.763.944-20, matrícula nº 22158.

Art. 11 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **MARYSÂNGELA ARAUJO DA SILVA VIANA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.464.205 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 026.036.944-64, matrícula nº 22918.

Art. 12 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **QUITERIA MARIA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.400.337 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 035.277.028-73, matrícula nº 22063.

Art. 13 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **SIMONE SIQUEIRA DE OMENA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.450.114 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 012.431.374-44, matrícula nº 22999.

Art. 14 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **VALMIR SOARES DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.440.526 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 102.446.944-19, matrícula nº 22638.

Art. 15 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **RONALDO BEZERRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.678.578 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 907.132.654-34, matrícula nº 22390.

Art. 16 - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **NEIDJANE FERREIRA BISPO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.269.155 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 043.449.534-44, matrícula nº 22335.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:ACE95787

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Torna sem efeito o Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2021 que nomeou o senhor **DRAYTON FRANÇOIS BENEVIDES,** matrícula nº 22915 para o Cargo de em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CE93A369

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Símbolo CC-1A conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Símbolo CC-1A, o senhor, **DRAYTON FRANÇOIS BENEVIDES,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.823.117 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 007.988.754-61, matrícula nº 22915.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2021

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DA704438

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **SILVANEIDE BEZERRA FLORENTINO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.285.827 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 079.561.594-90, matrícula nº 22922.
Art. 2º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **SANGELA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.668.470 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 028.377.104-66, matrícula nº 22322.
Art. 3º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, o senhor, **ALEX TENORIO CAVALCANTI,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.468.802 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 115.009.104-57, matrícula nº 22937.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2021

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:31811C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

(Portaria GP nº 004, de 11 de janeiro de 2021 - ANEXO ÚNICO)

EDITAL Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos II e IX do art. 2º da Lei nº 756 de 07 de março de 2016, a Lei Complementar nº 173 de 27 de março de 2020, bem como a Portaria GP nº 004, de 11 de janeiro de 2021 e com a finalidade de atender a necessidade emergencial de contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 37, IX, da Constituição Federal, necessários na manutenção dos serviços essenciais e o combate à Pandemia provocada pelo COVID-19, torna público, a retificação do Edital nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE em 18/01/2021, conforme segue:
5.4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
1. Onde lê-se:
5.4.1. A Avaliação de Títulos será realizada pela Comissão Responsável pela Coordenação, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria GP nº 003/2021, dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e comprovadas através da documentação entregue no mesmo ato, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no seu Anexo III, não sendo aceita qualquer informação que venha a ser encaminhada posteriormente ou por outro meio.
Passa a vigorar:

5.4.1. A Avaliação de Títulos será realizada pela Comissão Responsável pela Coordenação, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **Portaria GP nº 004/2021**, dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e comprovadas através da documentação entregue no mesmo ato, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no seu Anexo III, não sendo aceita qualquer informação que venha a ser encaminhada posteriormente ou por outro meio.
2. Onde lê-se:

5.4.2. Apenas serão acatados certificados ou declarações de cursos relacionados à área de saúde e emitidos por instituição de ensino devidamente credenciadas pelo MEC.
Passa a vigorar:
5.4.2. Apenas serão acatados certificados ou declarações de cursos relacionados à área de **Assistência Social** e emitidos por instituição de ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

3. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001/2020, deste Processo Seletivo Simplificado.

Venturosa/PE, 18 de janeiro de 2021.

ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2EDA30EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2021

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 12 (doze) Profissionais para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, órgão da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício n. 002/2021-SMS de 05 de janeiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula 768.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2021, expedido em 06/01/2021 pelo Senhor Felipe Fernandes Campos, Advogado Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 90 (noventa) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 12 (doze) Profissionais para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
02	Motorista Categoria "D"	40 horas / semanais	Ensino fundamental I + Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D" expedida pelo Detran do Brasil + Curso de Condutor de Emergência	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.200 (um mil e duzentos e reais)
06	Técnico Em Enfermagem	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem. Habilitação Legal para exercício da função expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.100 (um mil e cem reais)
02	Enfermeiro	40 horas / semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
01	Técnico Em Radiologia	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Radiologia. Habilitação Legal para exercício da função expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.100 (um mil e cem reais)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental Completo	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.100 (um mil e cem reais)

Observação¹: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação²: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BC1C03FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE,** doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede em Rua Juvino Leite, S/N - Centro - Itapetim - PE, CNPJ nº 11.402.511/0001-56, neste ato representado pela Secretária de Saúde ALINE KARINA ALVES DA COSTA, CPF nº 072.403.204-56, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.°. 095/2019, de 05 de Abril de 2019, da Lei Complementar n.°. 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 00045/2020, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos seguintes termos:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de material de insumo hospitalar, para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), conforme as

especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e das propostas **DETENTORAS DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada às **DETENTORAS DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DO PREÇO

As **DETENTORAS DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: Medical Center Afogados da Ingazeira					
CNPJ: 23.706.033/0001-57					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX 7,0 PAR C/ 1 UNI	PAR	500	1,64	820,00
6	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNI	20	16,50	330,00
22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNI	75	70,80	5.310,00
43	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 10ML	UNI	3000	0,40	1.200,00
Total:					7.660,00

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 06.132.785/0001-32					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
5	AGUA OXIGENADA 1000ML, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	200	4,40	880,00
11	AGUA PARA INJEÇÃO,10 ML, AMPOLA	AMPOLA	29300	0,31	9.083,00
20	ESCALP Nº 23 , UNI	UNI	4000	0,26	1.040,00
21	ESCALP Nº 25 ,UNI	UNI	1000	0,26	260,00
27	ESPARADRAPO MICROPORE ROLO 10CM X 4,5M UNI	UNI	1500	6,12	9.180,00
34	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G	ROLO	200	11,15	2.230,00
40	ATADURA DE CREPE 10CMX 1,20M	UND	2000	0,43	860,00
42	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 5ML	UNI	4000	0,24	960,00
48	ATADURA DE CREPON - PACOTE C/ 12 UNIDADES 15cm/1,8m	PCT	4000	0,68	2.720,00
Total:					27.213,00

VENCEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA					
CNPJ: 09.210.219/0001-90					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
8	ESCALP Nº 21 ,UNI	UNI	2000	0,25	500,00
9	ESCALP Nº 25 ,UNI	UNI	2000	0,25	500,00
10	ESCOVINHA ENDOCERVICAL ,UNI	UNI	800	0,35	280,00
13	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - UNI	UNI	1000	1,12	1.120,00
15	SONDA DE FOLEY Nº 14 UNI	UNI	150	3,06	459,00
17	SONDA DE FOLEY Nº 18 UNI	UNI	150	3,08	462,00
23	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL	UNI	400	1,49	596,00
25	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO	CX	2	10,31	20,62
28	FIXADOR CELULAR FRASCO C/100ML	FRS	50	7,52	376,00
36	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO C/ CORDÃO 2.000 ML	PCT	100	3,40	340,00
Total:					4.653,62

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 18 de Janeiro de 2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA	***MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA***
Secretária	
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	***PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:64359D1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
ERRATA Nº 04 AO EDITAL N. 001/2021

ERRATA AO EDITAL N. 001/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA (PE).

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, QUARTA **ERRATA** junto ao Edital n. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 28.12.2020, no site oficial do Município de Itapissuma: www.itapissuma.pe.gob.br e nos quadros de aviso das Secretarias de Saúde e Administração, bem como no quadro da Câmara Municipal, todos no Município de Itapissuma (PE), **considerando inúmeros inscritos e a necessidade de tempo hábil para análise de todas as documentações,** para nela fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:
ANEXO VI

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	28.12.2020 (Segunda-feira)	Diário Oficial da AMUPE, Secretarias de Saúde e Administração e Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma/PE.
Inscrição	04.01.2021 (segunda-feira) ao dia 12.01.2021 (terça-feira).	www.itapissuma.pe.gov.br, podendo utilizar-se de 02 computadores, com profissionais habilitados, na Sede dos Recursos Humanos do Município de Itapissuma. (Exceto sábado e domingo).
Entrega de Currículo, documentação comprobatória de Inscrição, Títulos e Experiência Profissional.	**14.01.2021 (quinta-feira) à 18.01.2021 (segunda-feira).**	Sede do Veloz Futebol Clube, situado à Rua Dr. José Bezerra, n. 72, centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das **08h00min às 17h00min.** (Exceto sábado e domingo).
Resultado Preliminar	**21.01.2021 (quinta-feira).**	www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Convocação dos Candidatos PcD Classificados para avaliação da Junta Médica.	**21.01.2021 (quinta – feira).**	www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.

Realização de Avaliação da Junta Médica – PcD.	**25.01.2021 (segunda-feira) a 27.01.2021 (quarta-feira).**	Sede do Veloz Futebol Clube, situado à Rua Dr. José Bezerra, n. 72, centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das **08h00min às 17h00min**. (Exceto sábado e domingo).
Resultado Preliminar Avaliação da Junta Médica – PcD.	**29.01.2021 (sexta-feira)**	www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.
Prazo Recursal Geral (Ampla concorrência e PcD)	**29.01.2021 (sexta-feira) a 02.02.2021 (terça-feira).**	E-mail: sec.saude.itapissuma@gmail.com ou ainda entregar de forma presencial, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Itapissuma/PE, de acordo com os moldes do tópico 8.0 e seguintes, em modelo constante no ANEXO II.
Resultado do Recurso GERAL	**04.02.2021 (quinta-feira).**	www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Divulgação do Resultado Final	**05.02.2021 (sexta-feira).**	www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Homologação	**08.02.2021 (segunda-feira).**	

LEIA-SE:

ANEXO VI

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	28.12.2020 (Segunda-feira)	Diário Oficial da AMUPE, Secretarias de Saúde e Administração e Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma/PE.
Inscrição	04.01.2021 (segunda-feira) ao dia 12.01.2021 (terça-feira).	www.itapissuma.pe.gov.br, podendo utilizar-se de 02 computadores, com profissionais habilitados, na Sede dos Recursos Humanos do Município de Itapissuma. (Exceto sábado e domingo).
Entrega de Currículo, documentação comprobatória de Inscrição, Títulos e Experiência Profissional.	**14.01.2021 (quinta-feira) à 18.01.2021 (segunda-feira).**	Sede do Veloz Futebol Clube, situado à Rua Dr. José Bezerra, n. 72, centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das **08h00min às 17h00min.** (Exceto sábado e domingo).
Resultado Preliminar	**28.01.2021 (quinta-feira).**	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Convocação dos Candidatos PcD Classificados para avaliação da Junta Médica.	**28.01.2021 (quinta – feira).**	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.
Realização de Avaliação da Junta Médica – PcD.	**01.02.2021 (segunda-feira) e 02.02.2021 (terça-feira).**	Sede do Veloz Futebol Clube, situado à Rua Dr. José Bezerra, n. 72, centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das **08h00min às 17h00min**.
Resultado Preliminar Avaliação da Junta Médica – PcD.	**04.02.2021 (quinta-feira)**	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.
Prazo Recursal Geral (Ampla concorrência e PcD)	**04.01.2021 (quinta-feira) a 08.02.2021 (segunda-feira).**	E-mail: sec.saude.itapissuma@gmail.com ou ainda entregar de forma presencial, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Itapissuma/PE, de acordo com os moldes do tópico 8.0 e seguintes, em modelo constante no ANEXO II.
Resultado do Recurso GERAL	**11.02.2021 (quinta-feira).**	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Divulgação do Resultado Final	**11.02.2021 (quinta-feira).**	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Saúde, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Homologação	**12.02.2021 (sexta-feira).**	

Itapissuma (PE), 18 de janeiro de 2021.

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E4C2A7DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 22/01/2021, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para profissionais de Saúde do Município de Ribeirão-PE, como medida preventiva ao contágio do COVID-19, conforme Emenda Parlamentar nº. 587/2020 da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, conforme planilha anexa. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	MACACÃO IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER E CAPUZ, RESISTENTE A TRAÇÃO - TAMANHO ÚNICO.	UNID	600		
02	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EM TNT, GRAMATURA 40, PUNHOS COM ELÁSTICO - TAMANHO ÚNICO.	UNID	1200		
03	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL EM TNT LAMINADO, PUNHOS COM ELÁSTICO- TAMANHO ÚNICO.	UNID	580		
04	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - PAR, TAMANHO M, COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.	(PAR)	7000		

05	MÁSCARA PROTETORA DO TIPO N95 PFF2(2) COM DEVIDO REGISTRO NO MÍNIMO NO INMETRO.	UNID	2250		
06	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO, CLIP NASAL E DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.	UNID	23000		
Total .....:					

Ribeirão/PE, 18 de janeiro de 2021.

ANDERSON LINO DA SILVA JUNIOR
Coordenador do Centro de Saúde
FMS

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E2B206B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 005/2021, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos, **resolve** ADJUDICAR, o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos.	Mês	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL					R$ 54.000,00

Em favor da Empresa: LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.231/0001-99, estabelecida a Rua Antônio Cordeiro de Souza, nº 2634, Centro, Tabira-PE, CEP: 56.780-000, para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 18 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AC3865CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 005/2021, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2021, tendo em vista o cumprimento regular das formalidades da Lei que rege a matéria, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.231/0001-99, estabelecida a Rua Antônio Cordeiro de Souza, nº 2634, Centro, Tabira-PE, CEP: 56.780-000, a qual cotou o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e que apresentou a melhor proposta para os serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissional responsável (devidamente inscrito na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE, todas as suas secretarias e órgãos, defender o município nos processos judiciais e extrajudiciais junto à qualquer juízo e/ou tribunal; acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como no apoio de gestão administrativa jurídico-contábil; produção e atualização da legislação municipal e demais demandas que integrem a dinâmica do serviço público; emitir pareceres jurídicos e acompanhar os certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos.	Mês	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL					R$ 54.000,00

Solidão - PE, 18 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:78F3F8E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

CONSIDERANDO o regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, a qual prevê hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, em situações de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município;

CONSIDERANDO a demanda emergencial por serviços públicos essenciais à população, relacionadas à função de MAGAREFE, cujas vagas não lograram ser integralmente preenchidas no último concurso público vigente, caracterizando a hipótese prevista no art. 2º, inciso X da Lei Municipal nº 1.867/2017: "*X – outras situações em que fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do respectivo serviço público"*;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 020/2021, de autorização das contratações, com respetivos fundamentos fáticos e jurídicos, complementados pelos fundamentos contidos no ofício de solicitação das contratações pela Secretaria responsável**;**

CONSIDERANDO a pertinência da adoção de prévio procedimento seletivo prévio às contratações, em atenção ao princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência.

RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO o Edital nº 01/2020, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando a contratação temporária de profissionais **magarefes,** alfabetizados, conforme quadro integrante do Anexo I, para atender situação de excepcional interesse do Município de Taquaritinga do Norte/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integrarão para os fins legais.

1. DAS INSCRIÇÕES

De: **19/01/2021 à 02/02/2021.**
1.2- Horário: Das 08h às 12h.
1.3- Local: Secretaria de Agricultura – situada na Rua Pe. Berengue, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107.
1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;
1.5- Documentos exigidos:
1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.
1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.
1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.
1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
1.5.5 - Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses.
1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral.
1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e pela Justiça Federal em Pernambuco - JFPE
(passíveis de se obterem nos links:
https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml e
https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx).
1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas Órgãos Públicos que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
1.8 - Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico (e-mail) e/ou via postal.
1.9 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único

procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.
1.10- Requisitos de inscrição:
1.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
1.10.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo I;
1.10.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
1.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
1.10.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;
1.10.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
1.11- A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.
1.12- Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.
1.13- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.
1.14- As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

2. DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO.

2.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para o cargo.
2.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I deste Edital.
2.3 – A remuneração do cargo ofertado encontra-se descrita no Anexo I deste Edital.
2.4 – A avaliação e seleção dos candidatos obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, conforme pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros da comissão de avaliação e seleção:

a)nome: Eduardo Coelho Mulatinho, CPF nº 024.284.994-67
b)nome: Carlos Antônio Bernardino Soares CPF nº867.262.004-63;
c)nome: Nilson Pessoa da Silva CPF nº094.804.674-02;

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será realizado em 2 etapas concomitantes, sendo: uma etapa de **avaliação curricular** (classificatória) e uma etapa de **prova prática de aptidão mínima para a função** (eliminatória).
3.2 - A **avaliação curricular,** de caráter classificatório, obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, valor máximo de 05 (cinco) pontos.

3.2.1 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
3.2.2 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.
3.2.3 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 3.2.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a respectiva competência.
3.2.4 - A Certidão/Declaração de que tratam a letra "b" do subitem 3.2.1 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável, cuja assinatura deve constar com a firma reconhecida por cartório competente.
3.2.5 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.
3.2.6 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do Anexo IV deste edital.
3.2.7- Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
3.2.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.
3.2.9 O candidato poderá recorrer do resultado no prazo previsto no Anexo V.

3.3. – A **prova prática de aptidão mínima para a função**, de caráter eliminatório, será organizada e promovida pela Comissão Organizadora e de Avaliação indicada no item 3.4, conforme Cronograma indicado no Anexo V, envolvendo a avaliação de habilidades mínimas para o desempenho de tarefas típicas da função de magarefe desde a **insensibilização do animal até o despacho da carne para o abate**, observando as práticas profissionais usuais**.**
3.3.1 – A **prova prática de aptidão mínima para a função** será filmada sob a coordenação da Comissão Avaliadora, podendo o candidato, no decorrer do processo seletivo solicitá-la a fim de servir como prova em eventual recurso.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Ser o mais idoso;
b) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.
c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;
4.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
4.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.
5.2 Para os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas será criado um cadastro de reserva.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo V.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer nas datas previstas no calendário constante no Anexo V, à Secretaria de Agricultura, situada na Rua Pe. Berengue, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000, no horário das 08h às 12h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:
a) Registro Geral (documento de identidade)
b) CPF/MF
c) PIS/PASEP
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
e) 01 (uma) fotos 3x4
f) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)
g) Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina
h) Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias
i) Atestado de aptidão física e mental
j) Outras documentações que se fizerem necessários à contratação
7.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Publica Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 As contratações se darão, inicialmente, por um período de 01(um) ano, prorrogáveis por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.867/2017.

9.2 Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente, em hipótese de superveniente reconhecimento da cessação da necessidade que justifica a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.
10.2 A convocação dos classificados será realizada através do e-mail indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.
10.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular e/ou Prova Prática de Aptidão Mínima para a função, após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, no prazo previsto no Cronograma estabelecido no Anexo V.
10.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no Mural da Secretaria de Agricultura e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final.
10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em observância da legislação vigente e princípios que regem a administração pública.
10.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
10.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, etc.) junto à Secretaria de Agricultura, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
10.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
10.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.
10.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.
10.11 Os candidatos deverão observar eventual incompatibilidade com outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta e Indireta, ressalvadas as respectivas exceções, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, devendo ser assinada declaração ausência de incompatibilidade antes da contratação.

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
MAGAREFE	10 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

Anexo II - Formulário de Inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE– PE

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2021.

Edital 001/2021

Nome do Candidato _____
Função _____
Data de Nascimento _____/_____/_____
CPF _____ RG _____
Endereço residencial _____
Cidade _____ Bairro_____ UF _____
CEP _____
Telefones ( )_____

( ) _____
E-mail:_____

Li e concordo com os termos do Edital 001/2021.
Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).

Data da Inscrição _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:
_____

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:_____
Data de Nascimento: _____ /_____/_____ Sexo:___
Endereço:_____
Bairro: _____ Cidade:_____
CEP:_____ UF:_____
Telefones:( )_____( )_____
Estado Civil: _____
E-mail_____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

FORMAÇÃO
_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
_____

Declaro, sob as penas da lei, ser alfabetizado, sabendo ler e escrever.

Taquaritinga do Norte, ___ de janeiro de 2021.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

NOME:_____

ANEXO IV
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

NUMERAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
1	**Experiência Profissional** (na área de atuação especifica a que concorre), por período de 6 meses completos.	**0,5,** por período comprovado de 6 meses completos de experiência	**6**	**3**

2	**Curso Superior** (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	**0,5**	**1**	**0,5**
3	**Curso Superior,** com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições específicas da função (ex.: medicina veterinária) ou **Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio,** que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	**1,5**	**1**	**1,5**
4	**Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a** (na área específica da função a que concorre)	**0,5**	**1**	**0,5**
-	**Pontuação máxima admitida (*)**	-	-	**5**

ANEXO V – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	19/01/2021 à 02/02/2021
Análise do Currículo, documentação comprobatória, entrevista e realização da prova prática	04/02/2021
Prova Prática de Aptidão Mínima para a função	04/02/2021
Resultado Preliminar Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Agricultura, situada na Rua Pe. Berengue, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107	05/02/2021
Prazo recursal	08/02/2021 e 09/02/2021
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Agricultura, situada na Rua Pe. Berengue, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107	10/02/2021
Convocação dos classificados	10/02/2021
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	11/02/2021 e 12/02/2021

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 01/2021 do Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nome do Candidato_____

Número de inscrição:_____

Cargo: _____

Razões do Recurso:

_____

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:8602AEF9

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

CONSIDERANDO o regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, a qual prevê hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, em situações de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município;

CONSIDERANDO a demanda emergencial por serviços públicos essenciais à população, relacionadas às funções de **GARIS, PEDREIROS**, cujas vagas não lograram êxito em serem integralmente preenchidas no último concurso público vigente, caracterizando a hipótese prevista no art. 2º, inciso X da Lei Municipal n. 1.867/2017: "*X – outras situações em que fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do respectivo serviço público"*;

CONSIDERANDO que não há concurso vigente para as funções de **PINTORES, SERVENTE DE PEDREIRO E ENCANADORES**, se faz necessário o planejamento administrativo para contratação temporária de tais servidores através da realização deste processo seletivo.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 019/2021, de autorização das contratações, com respetivos fundamentos fáticos e jurídicos, complementados pelos fundamentos contidos no Ofício de solicitação das contratações pela Secretaria responsável**;**

CONSIDERANDO a pertinência da adoção de prévio procedimento seletivo prévio às contratações, em atenção aos princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência.

RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO o Edital nº 01/2021, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando à contratação temporária de **profissionais garis, serventes de pedreiro, pedreiros, pintores e encanadores**, alfabetizados, de conforme quadro de Anexo I, para atender situação de excepcional interesse do Município de Taquaritinga do Norte/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integrarão para os fins legais.

DAS INSCRIÇÕES

19/01/2021 à 02/02/2021.

1.2- Horário: Das 08h às 12h.
1.3- Local: Secretaria de Obras e Urbanismo – situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173.
1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;
1.5- Documentos exigidos:
1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.
1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.
1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.
1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
1.5.5 - Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses.
1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral.
1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e pela Justiça Federal em Pernambuco - JFPE
(passíveis de se obterem nos links:
https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml e
https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx).
1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas Órgãos Públicos que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
1.8 - Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico (e-mail) e/ou via postal.
1.9 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.
1.10- Requisitos de inscrição:
1.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
1.10.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo I;
1.10.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
1.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
1.10.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;
1.10.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
1.11- A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.
1.12- Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.
1.13- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.
1.14- As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

2. DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO.

2.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para o cargo.
2.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I deste Edital.
2.3 – A remuneração do cargo ofertado encontra-se descrita no Anexo I deste Edital.
2.4 – A avaliação e seleção dos candidatos obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, conforme pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros da comissão de avaliação e seleção:

a)nome: Jardiel Soares dos Santos CPF nº05195798443;
b)nome: Maria Carolina de Araújo Albuquerque CPF nº 08790811470;
c)nome: Ester Lourdes de Mendonça CPF nº 03605631479;

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será realizado em 2 (duas) etapas concomitantes, sendo: uma etapa de **avaliação curricular** (classificatória) e uma etapa de **prova prática de aptidão mínima para a função** (eliminatória).
3.2 - A **avaliação curricular,** de caráter classificatório, obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, valor máximo de 05 (cinco) pontos.

3.2.1 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
3.2.2 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.
3.2.3 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 3.2.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a respectiva competência.

3.2.4 - A Certidão/Declaração de que tratam a letra "b" do subitem 3.2.1 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável, cuja assinatura deve constar com a firma reconhecida por cartório competente.
3.2.5 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.
3.2.6 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do Anexo IV deste edital.
3.2.7- Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
3.2.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.
3.2.9 O candidato poderá recorrer do resultado no prazo previsto no Anexo V.

3.3. – A **prova prática de aptidão mínima para a função**, de caráter eliminatório, será organizada e promovida pela Comissão Organizadora e de Avaliação indicada no item 2.4, conforme Cronograma indicado no Anexo V, envolvendo a avaliação de habilidades mínimas para o desempenho de tarefas típicas das funções de **profissionais garis, serventes de pedreiro, pedreiros, pintores e encanadores**, observando as práticas profissionais usuais**.**
3.3.1 – A **prova prática de aptidão mínima para a função** será filmada sob a coordenação da Comissão Avaliadora, podendo o candidato, no decorrer do processo seletivo solicitá-la a fim de servir como prova em eventual recurso.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Ser o mais idoso;
b) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.
c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;
4.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
4.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5. DAS VAGAS
5.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.
5.2 Para os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas será criado um cadastro de reserva.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo V.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer nas datas previstas no calendário constante no Anexo V, à Secretaria de Obras e Urbanismo, situada na Rua Severino Tavares, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000, no horário das 08h às 12h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:
a) Registro Geral (documento de identidade)
b) CPF/MF
c) PIS/PASEP
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
e) 01 (uma) fotos 3x4
f) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)
g) Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina
h) Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias
i) Atestado de aptidão física e mental
j) Outras documentações que se fizerem necessários à contratação
7.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Publica Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 As contratações se darão, inicialmente, por um período de 01(um) ano, prorrogável por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.867/2017.

9.2 Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente, em hipótese de superveniente reconhecimento da cessação da necessidade que justifica a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.
10.2 A convocação dos classificados será realizada através do e-mail indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.

10.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular e/ou Prova Prática de Aptidão Mínima para a função, após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, no prazo previsto no Cronograma estabelecido no Anexo V.
10.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no Mural da Secretaria de Obras e Urbanismo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final.
10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em observância da legislação vigente e princípios que regem a administração pública.
10.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
10.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, etc.) junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
10.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
10.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.
10.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.
10.11 Os candidatos deverão observar eventual incompatibilidade com outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta e Indireta, ressalvadas as respectivas exceções, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, devendo ser assinada declaração ausência de incompatibilidade antes da contratação.

Taquaritinga do Norte, 18 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	Carga-Horária de trabalho	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	Período de Contratação
SERVENTE DE PEDREIRO	17 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
PEDREIRO	06 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
PINTOR	03 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
ENCANADOR	04 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
GARIS	40 + cadastro de reserva	40 hs semanais	-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	**R$** 1.100,00	**Vigência inicial de um (01)ano,** passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

Anexo II - Formulário de Inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE– PE
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2020.
Edital 001/2021

Nome do Candidato _____
Função _____
Data de Nascimento _____/_____/_____
CPF _____ **RG** _____
Endereço residencial _____
Cidade _____ **Bairro**_____ **UF** _____
CEP _____

Telefones ( )_____ | **( )** _____

E-mail:_____

Li e concordo com os termos do Edital 001/2021.
Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).

Data da Inscrição _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:

_____

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:_____

Data de Nascimento: _____ /_____/_____ Sexo:_____
Endereço:_____
Bairro: _____ Cidade:_____
CEP:_____ _____ UF:_____
Telefones:( )_____( )____
Estado Civil: _____
E-mail_____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

FORMAÇÃO

_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

_____

Declaro, sob as penas da lei, ser alfabetizado, sabendo ler e escrever.

Taquaritinga do Norte, ___ de janeiro de 2021.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)
NOME:_____

ANEXO IV
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

NUMERAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
1	**Experiência Profissional** (na área de atuação especifica a que concorre), por período de 6 meses completos.	**0,5,** por período comprovado de 6 meses completos de experiência	**6**	**3**
2	**Curso Superior** (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	**0,5**	**1**	**0,5**
3	**Curso Superior,** com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições especificas da função ou **Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio,** que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	**1,5**	**1**	**1,5**
4	**Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a** (na área específica da função a que concorre)	**0,5**	**1**	**0,5**
-	**Pontuação máxima admitida (*)**	-	-	**5**

ANEXO V – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	19/01/2021 à 02/02/2021
Análise do Currículo, documentação comprobatória, entrevista e realização da prova prática	04/02/2021
Prova Prática de Aptidão Mínima para a função	04/02/2021
Resultado Preliminar Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Obras e Urbanismo – situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	05/02/2021
Prazo recursal	08/02/2021 e 09/02/2021
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Obras e Urbanismo – situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	10/02/2021
Convocação dos classificados	10/02/2021
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	11/02/2021 e 12/02/2021

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 01/2021 do Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nome do Candidato_____

Número de inscrição:_____

Cargo: _____

Razões do Recurso:

_____

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:12FA469F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 164_2020 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Decreto nº 0164/2021 Em, 12 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA; DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESENBOLSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:
TITULO I
Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2021.
Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos ás dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste Decreto, e em conformidade com o que a Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 2º - Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I e, II deste Decreto para o exercício de 2021.
§ 1º - Considera-se Programação Financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por quotas em função da expectativa de receita para o exercício de 2021.
§ 2º - Considera-se Cronograma de Desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução da despesa de acordo com o efetivo ingresso das receitas.
Art. 3º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso considerou as seguintes informações:
I - As disponibilidades existentes;

II - A afluência provável da receita própria;

III - A afluência provável da receita transferida;

IV - O orçamento aprovado para o exercício de 2021;

V - Outros débitos ou compromissos como os oriundos de créditos especiais;

VI - Os restos a pagar, os compromissos da dívida pública e outros dessa natureza;

VII - Outros compromissos e outras circunstâncias que influenciarem no comportamento efetivo das receitas e realização das despesas.

VIII - A cobrança da dívida ativa, através de execução judicial;

Art. 4º - A presente Programação bem como o Cronograma de Desembolso poderá ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2021, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada bimestre.
TITULO II
Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas
Art. 6º - A Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem como fonte de recursos receitas com destinação específica.
Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapetim
Estado de Pernambuco
Demonstrativo da Programação Financeira - Cronograma Mensal de Desembolço (CMD)
Cronograma Mensal de Desembolso para o Orçamento do Exercício de 2021

R$ 1,00

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01 Legislativa		**1.694.000**	**153.646**	**146.531**	**135.859**	**132.132**	**117.394**	**140.094**	**125.017**	**134.673**	**182.444**	**128.066**	**138.400**	**159.744**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0001 Manutenção das Atividades Gerais	1.255.000	113.829	108.558	100.651	97.890	86.972	103.789	92.619	99.773	135.164	94.878	102.534	118.347
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0011 Apoio Administrativo	439.000	39.817	37.974	35.208	34.242	30.423	36.305	32.398	34.901	47.280	33.188	35.866	41.398
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
04 Administração		**4.140.286**	**375.524**	**358.135**	**332.051**	**322.942**	**286.922**	**342.402**	**305.553**	**329.153**	**445.909**	**313.006**	**338.261**	**390.429**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0002 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	52.500	4.762	4.541	4.211	4.095	3.638	4.342	3.875	4.174	5.654	3.969	4.289	4.951
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0004 Gestao Administrativa do Executivo	757.986	68.749	65.566	60.790	59.123	52.528	62.685	55.939	60.260	81.635	57.304	61.927	71.478
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0005 Gestao Adm. de Sec. de Adm. Financas	2.649.500	240.310	229.182	212.490	206.661	183.610	219.114	195.533	210.635	285.351	200.302	216.464	249.848
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0006 Gestao Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	665.300	60.343	57.548	53.357	51.893	46.105	55.020	49.099	52.891	71.653	50.297	54.355	62.738
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0011 Apoio Administrativo	15.000	1.361	1.298	1.203	1.170	1.040	1.241	1.107	1.193	1.616	1.134	1.226	1.415
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
08 Assistêncial Social		**2.849.449**	**258.445**	**246.477**	**228.526**	**222.257**	**197.467**	**235.649**	**210.289**	**226.531**	**306.886**	**215.418**	**232.800**	**268.703**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0010 Atencao Social as Comunidades	4.200	381	363	337	328	291	347	310	334	452	318	343	396
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0018 Gestao Administrativa da Secretaria de Assistencia	1.785.390	161.935	154.436	143.188	139.260	123.728	147.652	131.762	141.939	192.287	134.975	145.866	168.362
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0019 Assistencia Social Geral	1.005.459	91.195	86.972	80.638	78.426	69.678	83.151	74.203	79.934	108.288	76.013	82.146	94.815
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0029 Assistencia Social Geral	54.400	4.934	4.706	4.363	4.243	3.770	4.499	4.015	4.325	5.859	4.113	4.444	5.130
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
09 Previdência Social		**1.139.400**	**103.344**	**98.558**	**91.380**	**88.873**	**78.960**	**94.228**	**84.088**	**90.582**	**122.713**	**86.139**	**93.089**	**107.445**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0004 Gestao Administrativa do Executivo	1.139.400	103.344	98.558	91.380	88.873	78.960	94.228	84.088	90.582	122.713	86.139	93.089	107.445
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10 Saúde		**80.000**	**7.256**	**6.920**	**6.416**	**6.240**	**5.544**	**6.616**	**5.904**	**6.360**	**8.616**	**6.048**	**6.536**	**7.544**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0021 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saude	80.000	7.256	6.920	6.416	6.240	5.544	6.616	5.904	6.360	8.616	6.048	6.536	7.544
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
12 Educação		**14.471.930**	**1.312.604**	**1.251.822**	**1.160.649**	**1.128.811**	**1.002.905**	**1.196.829**	**1.068.028**	**1.150.518**	**1.558.627**	**1.094.078**	**1.182.357**	**1.364.703**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0008 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.423.270	129.091	123.113	114.146	111.015	98.633	117.704	105.037	113.150	153.286	107.599	116.281	134.214
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0011 Apoio Administrativo	12.813.380	1.162.174	1.108.357	1.027.633	999.444	887.967	1.059.667	945.627	1.018.664	1.380.001	968.692	1.046.853	1.208.302
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0012 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	98.000	8.889	8.477	7.860	7.644	6.791	8.105	7.232	7.791	10.555	7.409	8.007	9.241
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0014 Programa de Apoio Administrativo	42.680	3.871	3.692	3.423	3.329	2.958	3.530	3.150	3.393	4.597	3.227	3.487	4.025
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0015 APOIO AO ESTUDANTE PRE-UNIVERSITARIO E UNIVERSITAR	32.400	2.939	2.803	2.598	2.527	2.245	2.679	2.391	2.576	3.489	2.449	2.647	3.055
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0016 GARANTIR O ENSINO PROFISSIONALIZANTE	46.000	4.172	3.979	3.689	3.588	3.188	3.804	3.395	3.657	4.954	3.478	3.758	4.338
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %

	0017 PROMOCAO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	16.200	1.469	1.401	1.299	1.264	1.123	1.340	1.196	1.288	1.745	1.225	1.324	1.528
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
13 Cultura		**374.700**	**33.985**	**32.412**	**30.051**	**29.227**	**25.967**	**30.988**	**27.653**	**29.789**	**40.355**	**28.327**	**30.613**	**35.334**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0017 PROMOCAO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	364.900	33.096	31.564	29.265	28.462	25.288	30.177	26.930	29.010	39.300	27.586	29.812	34.410
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0019 Assistencia Social Geral	9.800	889	848	786	764	679	810	723	779	1.055	741	801	924
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
14 Direitos de Cidadania		**25.000**	**2.268**	**2.162**	**2.005**	**1.950**	**1.732**	**2.068**	**1.845**	**1.988**	**2.692**	**1.890**	**2.042**	**2.358**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	25.000	2.268	2.163	2.005	1.950	1.733	2.068	1.845	1.988	2.693	1.890	2.043	2.358
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15 Urbanismo		**2.499.850**	**226.736**	**216.237**	**200.488**	**194.988**	**173.240**	**206.738**	**184.489**	**198.738**	**269.234**	**188.989**	**204.238**	**235.736**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	2.499.850	226.736	216.237	200.488	194.988	173.240	206.738	184.489	198.738	269.234	188.989	204.238	235.736
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
16 Habitação		**10.800**	**980**	**934**	**866**	**842**	**748**	**893**	**797**	**859**	**1.163**	**816**	**882**	**1.018**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	10.800	980	934	866	842	748	893	797	859	1.163	816	882	1.018
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
17 Saneamento		**270.000**	**24.489**	**23.355**	**21.654**	**21.060**	**18.711**	**22.329**	**19.926**	**21.465**	**29.079**	**20.412**	**22.059**	**25.461**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	270.000	24.489	23.355	21.654	21.060	18.711	22.329	19.926	21.465	29.079	20.412	22.059	25.461
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
18 Gestão Ambiental		**415.000**	**37.640**	**35.898**	**33.283**	**32.370**	**28.760**	**34.320**	**30.627**	**32.992**	**44.696**	**31.374**	**33.906**	**39.134**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	415.000	37.641	35.898	33.283	32.370	28.760	34.321	30.627	32.993	44.696	31.374	33.906	39.135
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
19 Ciênciae Tecnologia		**45.900**	**4.163**	**3.970**	**3.681**	**3.580**	**3.181**	**3.796**	**3.387**	**3.649**	**4.943**	**3.470**	**3.750**	**4.328**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0002 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	34.800	3.156	3.010	2.791	2.714	2.412	2.878	2.568	2.767	3.748	2.631	2.843	3.282
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	11.100	1.007	960	890	866	769	918	819	882	1.195	839	907	1.047
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
20 Agricultura		**635.102**	**57.604**	**54.936**	**50.935**	**49.538**	**44.013**	**52.523**	**46.871**	**50.491**	**68.400**	**48.014**	**51.888**	**59.890**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0007 Desenvolvimento Rural	575.102	52.162	49.746	46.123	44.858	39.855	47.561	42.443	45.721	61.938	43.478	46.986	54.232
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	60.000	5.442	5.190	4.812	4.680	4.158	4.962	4.428	4.770	6.462	4.536	4.902	5.658
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
23 Comércio e Serviços		**6.400**	**580**	**554**	**513**	**499**	**444**	**529**	**472**	**509**	**689**	**484**	**523**	**604**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0029 Assistencia Social Geral	6.400	580	554	513	499	444	529	472	509	689	484	523	604
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
25 Energia		**21.600**	**1.959**	**1.868**	**1.732**	**1.685**	**1.497**	**1.786**	**1.594**	**1.717**	**2.326**	**1.633**	**1.765**	**2.037**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	21.600	1.959	1.868	1.732	1.685	1.497	1.786	1.594	1.717	2.326	1.633	1.765	2.037
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
26 Transporte		**228.900**	**20.761**	**19.800**	**18.358**	**17.854**	**15.863**	**18.930**	**16.893**	**18.198**	**24.653**	**17.305**	**18.701**	**21.585**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0020 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	228.900	20.761	19.800	18.358	17.854	15.863	18.930	16.893	18.198	24.653	17.305	18.701	21.585
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
27 Desporto e Lazer		**1.333.500**	**120.948**	**115.348**	**106.947**	**104.013**	**92.412**	**110.280**	**98.412**	**106.013**	**143.618**	**100.813**	**108.947**	**125.749**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0017 PROMOCAO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	1.333.500	120.948	115.348	106.947	104.013	92.412	110.280	98.412	106.013	143.618	100.813	108.947	125.749
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
28 Encargos Especias		**705.500**	**63.989**	**61.026**	**56.581**	**55.029**	**48.891**	**58.345**	**52.066**	**56.087**	**75.982**	**53.336**	**57.639**	**66.529**

			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0003 Amortizacao da Divida Contratada	1.500	136	130	120	117	104	124	111	119	162	113	123	141
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0005 Gestao Adm. de Sec. de Adm. Financas	704.000	63.853	60.896	56.461	54.912	48.787	58.221	51.955	55.968	75.821	53.222	57.517	66.387
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
99 Reserva deContingência		**218.403**	**19.809**	**18.892**	**17.516**	**17.035**	**15.135**	**18.062**	**16.118**	**17.363**	**23.522**	**16.511**	**17.844**	**20.595**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	9999 Reserva de Contigencia	218.403	19.809	18.892	17.516	17.035	15.135	18.062	16.118	17.363	23.522	16.511	17.844	20.595
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
Total:		**31.165.720**	**2.826.731**	**2.695.835**	**2.499.491**	**2.430.926**	**2.159.784**	**2.577.405**	**2.300.030**	**2.477.675**	**3.356.548**	**2.356.128**	**2.546.239**	**2.938.927**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**

Função	**Programa**	**Despesa Autorizada**	**Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa**											
			Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
10 Saúde		**9.557.400**	**866.856**	**826.715**	**766.503**	**745.477**	**662.328**	**790.397**	**705.336**	**759.813**	**1.029.332**	**722.539**	**780.840**	**901.263**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0021 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saude	9.082.200	823.756	785.610	728.392	708.412	629.396	751.098	670.266	722.035	978.153	686.614	742.016	856.451
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0022 Substituição de Casas de Taipa por Alvenaria	361.200	32.761	31.244	28.968	28.174	25.031	29.871	26.657	28.715	38.901	27.307	29.510	34.061
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0023 Reequipamento da Unidade Mista Maria da Silva	114.000	10.340	9.861	9.143	8.892	7.900	9.428	8.413	9.063	12.278	8.618	9.314	10.750
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
Total:		**9.557.400**	**866.856**	**826.715**	**766.503**	**745.477**	**662.328**	**790.397**	**705.336**	**759.813**	**1.029.332**	**722.539**	**780.840**	**901.263**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
09 Previdência Social		**5.590.000**	**507.013**	**483.535**	**448.318**	**436.020**	**387.387**	**462.293**	**412.542**	**444.405**	**602.043**	**422.604**	**456.703**	**527.137**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
	0002 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rural	11.000	998	952	882	858	762	910	812	875	1.185	832	899	1.037
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
	0013 Programa de Previdência Própria do Município	5.579.000	506.015	482.584	447.436	435.162	386.625	461.383	411.730	443.531	600.858	421.772	455.804	526.100
			9,07 %	8,65 %	8,02 %	7,80 %	6,93 %	8,27 %	7,38 %	7,95 %	10,77 %	7,56 %	8,17 %	9,43 %
Total:		**5.590.000**	**507.013**	**483.535**	**448.318**	**436.020**	**387.387**	**462.293**	**412.542**	**444.405**	**602.043**	**422.604**	**456.703**	**527.137**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**
Total Geral:		**46.313.120**	**4.200.600**	**4.006.085**	**3.714.312**	**3.612.423**	**3.209.499**	**3.830.095**	**3.417.908**	**3.681.893**	**4.987.923**	**3.501.272**	**3.783.782**	**4.367.327**
			9,07 %	**8,65 %**	**8,02 %**	**7,80 %**	**6,93 %**	**8,27 %**	**7,38 %**	**7,95 %**	**10,77 %**	**7,56 %**	**8,17 %**	**9,43 %**

Prefeitura Municipal de Itapetim
Estado de Pernambuco
Demonstrativo da Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA)
Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2021

R$ 1,00

			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
Prefeitura Municipal de Itapetim								
1113.03.11.00 -0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	315.000	55.314	47.250	48.195	49.045	45.549	69.646
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.01.11.01 -0	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU	25.000	4.390	3.750	3.825	3.892	3.615	5.527
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.01.13.00 -0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500	87	75	76	77	72	110
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.01.41.00 -0	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	20.000	3.512	3.000	3.060	3.114	2.892	4.422
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.02.31.01 -0	Imposto Sobre Servços de Qualquer Natureza - ISS - Simples Nacional	225.000	39.510	33.750	34.425	35.032	32.535	49.747
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.02.31.02 -0	Imposto Sobre Servços de Qualquer Natureza - ISS	315.000	55.314	47.250	48.195	49.045	45.549	69.646
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1118.02.33.00 -0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000	5.268	4.500	4.590	4.671	4.338	6.633
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1122.01.11.01 - 1000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	900	158	135	137	140	130	198
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1122.02.11.00 - 1000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	400	70	60	61	62	57	88

			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1128.01.91.00 - 1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	15.700	2.756	2.355	2.402	2.444	2.270	3.471
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1138.02.11.01 - 6200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	371.380	65.214	55.707	56.821	57.823	53.701	82.112
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1321.00.11.01 - 1510	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	50.000	8.780	7.500	7.650	7.785	7.230	11.055
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1321.00.11.03 - 1000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	347.790	61.071	52.168	53.211	54.150	50.290	76.896
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1321.00.11.04 - 1240	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNDE	180.000	31.608	27.000	27.540	28.026	26.028	39.798
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
Prefeitura Municipal de Itapetim								
1321.00.11.05 - 3110	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNAS	31.000	5.443	4.650	4.743	4.826	4.482	6.854
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1321.00.11.08 - 1000	Remuneração de Depósitos Bancários Não vinculados	36.000	6.321	5.400	5.508	5.605	5.205	7.959
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1610.01.11.00 - 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	145.000	25.462	21.750	22.185	22.576	20.967	32.059
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1690.99.11.00 - 1000	Outros Serviços - Principal	110.000	19.316	16.500	16.830	17.127	15.906	24.321
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.21.00 -0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.200.000	3.020.320	2.580.000	2.631.600	2.678.040	2.487.120	3.802.920
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.29.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	-3.440.000	-604.064	-516.000	-526.320	-535.608	-497.424	-760.584
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.31.00 -0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de d	172.000	30.203	25.800	26.316	26.780	24.871	38.029
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.41.00 -0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	172.000	30.203	25.800	26.316	26.780	24.871	38.029
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.51.00 -0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600	105	90	91	93	86	132
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.01.59.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-120	-21	-18	-18	-18	-17	-26
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.02.61.00 - 1000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	252.000	44.251	37.800	38.556	39.236	36.439	55.717
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.05.11.00 - 1200	Transferências do Salário-Educação - Principal	263.800	46.323	39.570	40.361	41.073	38.145	58.326
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.05.21.00 - 1210	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	24.400	4.284	3.660	3.733	3.799	3.528	5.394
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.05.31.00 - 1220	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	300.000	52.680	45.000	45.900	46.710	43.380	66.330
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
Prefeitura Municipal de Itapetim								
1718.05.41.00 - 1230	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	152.400	26.761	22.860	23.317	23.728	22.037	33.695
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.06.11.00 -0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.000	1.580	1.350	1.377	1.401	1.301	1.989
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.06.19.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração" L.C. Nº 87/	-1.800	-316	-270	-275	-280	-260	-397
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.09.11.00 - 1170	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e D	848.120	148.929	127.218	129.762	132.052	122.638	187.519
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.10.21.00 - 1250	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Princi	216.000	37.929	32.400	33.048	33.631	31.233	47.757
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.12.11.01 - 3110	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	709.750	124.632	106.462	108.591	110.508	102.629	156.925
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.12.11.02 - 3110	Transf. Recursos FNAS - COVID EPI	15.750	2.765	2.362	2.409	2.452	2.277	3.482
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.12.11.03 - 3110	Transf. Recursos FNAS - COVID AÇÕES	2.400	421	360	367	373	347	530
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %

1718.12.11.04 - 3110	Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate a	50.000	8.780	7.500	7.650	7.785	7.230	11.055
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.99.11.01 - 5100	Outras Transferências da União	152.700	26.814	22.905	23.363	23.775	22.080	33.761
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.99.11.02 - 1000	Outras Transferências da União - AFM	118.770	20.856	17.815	18.171	18.492	17.174	26.260
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.99.11.03 - 5310	Outras Transferências da União - Cessão Onerosa	40.000	7.024	6.000	6.120	6.228	5.784	8.844
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.11.00 -0	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000	878.000	750.000	765.000	778.500	723.000	1.105.500
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.19.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.000.000	-175.600	-150.000	-153.000	-155.700	-144.600	-221.100
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
Prefeitura Municipal de Itapetim								
1728.01.21.00 -0	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000	70.240	60.000	61.200	62.280	57.840	88.440
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.29.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-80.000	-14.048	-12.000	-12.240	-12.456	-11.568	-17.688
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.31.00 -0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.300	4.442	3.795	3.870	3.939	3.658	5.593
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.39.00 - 1110	Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.060	-888	-759	-774	-787	-731	-1.118
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.01.41.00 - 6100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.600	4.144	3.540	3.610	3.674	3.412	5.217
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1728.99.11.01 - 5200	Outras Transferências dos Estados	364.300	63.971	54.645	55.737	56.721	52.677	80.546
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1758.01.11.00 - 1160	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	10.609.040	1.862.947	1.591.356	1.623.183	1.651.827	1.534.067	2.345.658
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1928.02.91.00 - 1000	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios – Não Especificadas	8.100	1.422	1.215	1.239	1.261	1.171	1.790
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2418.10.21.00 - 1250	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação- Princip	284.000	49.870	42.600	43.452	44.218	41.066	62.792
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2418.10.91.00 - 5100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	338.200	59.387	50.730	51.744	52.657	48.903	74.776
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2418.12.11.00 - 3110	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	58.000	10.184	8.700	8.874	9.030	8.386	12.823
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2428.10.91.00 - 5200	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	442.000	77.615	66.300	67.626	68.819	63.913	97.726
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
Total:		**35.943.920**	**6.311.752**	**5.391.588**	**5.499.419**	**5.596.468**	**5.197.490**	**7.947.200**
			17,56 %	**15,00 %**	**15,30 %**	**15,57 %**	**14,46 %**	**22,11 %**
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
2418.10.11.00 - 2200	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princi	15.000	2.634	2.250	2.295	2.335	2.169	3.316
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
Total:		**15.000**	**2.634**	**2.250**	**2.295**	**2.335**	**2.169**	**3.316**
			17,56 %	**15,00 %**	**15,30 %**	**15,57 %**	**14,46 %**	**22,11%**
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1321.00.11.02 - 2140	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.000	2.634	2.250	2.295	2.335	2.169	3.316
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.03.11.01 - 2140	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primaria	2.800.000	491.680	420.000	428.400	435.960	404.880	619.080
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.03.21.01 - 2140	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Especializada	1.000.000	175.600	150.000	153.000	155.700	144.600	221.100
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.03.31.01 - 2140	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	39.700	6.971	5.955	6.074	6.181	5.740	8.777
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1718.03.41.01 - 2140	Transferência de Recursos do SUS - Assistencia Farmacêutica	190.000	33.364	28.500	29.070	29.583	27.474	42.009
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %

1718.03.91.00 - 2140	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferênci	230.000	40.388	34.500	35.190	35.811	33.258	50.853
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1928.02.91.00 - 2110	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios – Não Especificadas	17.800	3.125	2.670	2.723	2.771	2.573	3.935
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2418.04.11.00 - 2150	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção	274.000	48.114	41.100	41.922	42.661	39.620	60.581
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
2418.04.21.00 - 2150	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	197.700	34.716	29.655	30.248	30.781	28.587	43.711
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
Total:		**4.764.200**	**836.593**	**714.630**	**728.922**	**741.785**	**688.903**	**1.053.364**
			17,56 %	**15,00 %**	**15,30 %**	**15,57 %**	**14,46 %**	**22,11 %**
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
PREVITA								
1218.01.11. - 410000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.175.000	206.330	176.250	179.775	182.947	169.905	259.792
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1218.01.12. - 410000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000	175	150	153	155	144	221
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1218.01.21. - 410000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000	5.268	4.500	4.590	4.671	4.338	6.633
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1321.00.41. - 410000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princi	20.000	3.512	3.000	3.060	3.114	2.892	4.422
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1928.02.91. - 410000	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	9.000	1.580	1.350	1.377	1.401	1.301	1.989
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
1990.03.11. - 410000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	100.000	17.560	15.000	15.300	15.570	14.460	22.110
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
7218.03.11. - 410000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra-Orçamentária	2.450.000	430.220	367.500	374.850	381.465	354.270	541.695
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
7218.03.11. - 430000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra-Orçamentária	155.000	27.218	23.250	23.715	24.133	22.413	34.270
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
7218.03.13. - 410000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra- Orçamentária	600.000	105.360	90.000	91.800	93.420	86.760	132.660
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
7218.04.11. - 410000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra- Orçame	100.000	17.560	15.000	15.300	15.570	14.460	22.110
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
7990.01.11. - 4100 00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - In	950.000	166.820	142.500	145.350	147.915	137.370	210.045
			17,56 %	15,00 %	15,30 %	15,57 %	14,46 %	22,11 %
Total:		**5.590.000**	**981.604**	**838.500**	**855.270**	**870.363**	**808.314**	**1.235.949**
			17,56 %	**15,00 %**	**15,30 %**	**15,57 %**	**14,46 %**	**22,11 %**
			Metras Bimestrais de Arrecadação					
Código	**Descrição**	**Receita Prevista**	**Primeiro Bimestre**	**Segundo Bimestre**	**Terceiro Bimestre**	**Quarto Bimestre**	**Quinto Bimestre**	**Sexto Bimestre**
Total Geral:		**46.313.120**	**8.132.583**	**6.946.968**	**7.085.907**	**7.210.952**	**6.696.877**	**10.239.830**
Percentual:			**17,56 %**	**15,00 %**	**15,30 %**	**15,57 %**	**14,46 %**	**22,11 %**

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7ECBCEE8